



3.210 Casas

Em 8 anos, Prefeitura construiu 900% mais moradias

Pág. 2



Município de

Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 07 DE DEZEMBRO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.560

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Megaplantio

Mais 30 mil árvores no Parque da Biodiversidade

Última Pág

Parque das Árvores

Sorteio define casa própria para mais 320 famílias

Um sorteio nesta semana definiu as casas das 320 famílias beneficiadas pelo Residencial “Parque das Árvores”, na Zona Norte.

Os moradores já haviam sido selecionados previamente pela Prefeitura dentro do programa Vítima Zero de Enchente e a expectativa é, na segunda quinzena deste mês, transferi-los para a casa nova.

Localizado na Estrada do Dinorah, no bairro Caguaçu, o “Parque das Árvores” foi construído pela SAE Engenharia e viabilizado em parceria pela Prefeitura e

a Caixa Econômica Federal, pelo programa “Minha Casa, Minha Vida”. Com 320 casas sobrepostas, cada imóvel oferece dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro.

As famílias beneficiadas moram atualmente em áreas com riscos de inundações nos bairros Parque São Bento, Central Parque, Júlio de Mesquita, Jd. Ipiranga e Nova Esperança, área particular alvo de processo de reintegração de posse no Jd. Santo André, famílias em vulnerabilidade social e atendidas pelo programa de Aluguéis Sociais.



Zaqueu Proença / Secom



Comunicação / Urbes

Bicicletário

A Prefeitura e a Urbes – Trânsito e Transportes entregaram nesta semana o primeiro módulo comercial com bicicletário da cidade no Parque das Águas, no Jd. Abaeté. O módulo está pronto para a exploração, conforme previsto na concorrência nº004/12, já aberta em 19 de setembro.

Ao todo, a cidade ganhará oito módulos, cujo objetivo é dar continuidade e complementação à estrutura do Sistema Ciclovitário de Sorocaba. A meta é facilitar os acessos e estacionamentos dos ciclistas, já que todos os módulos foram construídos próximos às ciclovias.

Os módulos foram desenvolvidos de forma sustentável, com área para exploração comercial e bicicletário, em dois modelos que variam de acordo com o volume estimado de bicicletas estacionadas em áreas de interesse a esse segmento, como por exemplo no Parque Linear ao longo do Rio Sorocaba, na região central da cidade e na Área de Transferência do Jardim Ipiranga. O modelo tipo 01 tem 40,00m² e o tipo 02 tem 80,00m².

O processo licitatório para ocupação dos módulos está disponível no site da Urbes: www.urbes.com.br

Crescimento de 900%

Entre 2005 e 2012, foram construídas 3.210 moradias em Sorocaba por meio de parcerias da Prefeitura com os Governos Federal e Estadual, um aumento de quase 900% em comparação ao período entre 1997 e 2004, quando a Prefeitura entregou 369 moradias. Deste total, 2.798 integram o Vítima Zero de Enchente

Entre as habitações implantadas, foram desenvolvidos os conjuntos habitacionais Ana Paula Eleutério, na Zona Norte (1.082 casas); Jardim Renascer, na Zona Norte (484 casas); “Vereador Bellini”, no Jd. Tulipas (272 apartamentos);

“Leuvijildo Gonzales”, no Recreio dos Sorocabanos (160 apartamentos); Altos do Ipanema, no Caguaçu (480 apartamentos); Jardim Imperatriz I e II, na Zona Norte (392 casas); e Vila Dignidade, no Jd. Tulipas (20 casas, que será concluído em 2013).

O Governo do Estado já aprovou e a Prefeitura aguarda a liberação de recursos para a construção de dois novos conjuntos habitacionais em Sorocaba, também destinados a famílias moradoras de áreas de risco: o “Sorocaba S”, com 155 apartamentos, no Cajuru; e o “Sorocaba T”, com 124 apartamentos em Aparecidinha.



Emerson Ferraz / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 69/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	17167/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4376/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.4, LT.14
Processo:	17165/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4374/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.12
Processo:	17166/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4375/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.13
Processo:	17901/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4364/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.H, LT.02
Processo:	16105/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4408/2012 – limpeza de terreno e 4409/2012 – Construção de Muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.H, LT.32
Processo:	16148/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4404/2012 – limpeza de terreno e 4405/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.H, LT.30
Processo:	16128/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4402/2012 – limpeza de terreno e 4403/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.H, LT.29
Processo:	17159/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4367/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.5
Processo:	16129/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4400/2012 – limpeza de terreno e 4401/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.H, LT.28

Processo:	16131/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4396/2012 – limpeza de terreno e 4397/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.H, LT.26
Processo:	16130/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4398/2012 – limpeza de terreno e 4399/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.H, LT.27
Processo:	16099/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4392/2012 – limpeza de terreno e 4393/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.H, LT.24
Processo:	16100/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4390/2012 – limpeza de terreno e 4391/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.H, LT.23
Processo:	17579/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4365/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.H, LT.03
Processo:	17593/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4372/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.10
Processo:	23134/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4362/2012 – limpeza de terreno e 4363/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.H, LT.01
Processo:	17922/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4379/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.H, LT.17
Processo:	17164/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4373/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.11
Processo:	17161/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4369/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.07
Processo:	17920/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4377/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.H, LT.15

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lincoln Santos Salazar - Mtb 39.737 DRT/SP

EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Castanho - Mtb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pastiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Edmilson Chelles Martins

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Benedito Sampaio

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Vagner Guerrero Rinaldo

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Fávero Sakano

Processo: 16118/2007
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4388/2012 – limpeza de terreno e 4389/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação: FERNANDOPOLIS QD.H, LT.22

Processo: 16101/2007
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4386/2012 – limpeza de terreno e 4387/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação: FERNANDOPOLIS QD.H, LT.21

Processo: 23133/2010
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4410/2012 – limpeza de terreno e 4411/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação: GINO GORI QD.H, LT.33

Processo: 17921/2009
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4378/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: CANANEIA QD.H, LT.16

Processo: 17580/2009
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4366/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: GINO GORI QD.H, LT.04

Processo: 17163/2009
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4371/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: LINS QD.H, LT.09

Processo: 16127/2007
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4406/2012 – limpeza de terreno e 4407/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação: FERNANDOPOLIS QD.H, LT.31

Processo: 16102/2007
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4384/2012 – limpeza de terreno e 4385/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação: FERNANDOPOLIS QD.H, LT.20

Processo: 16115/2007
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4382/2012 – limpeza de terreno e 4383/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação: FERNANDOPOLIS QD.H, LT.19

Processo: 17162/2009
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4370/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: LINS QD.H, LT.08

Processo: 16098/2007
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4394/2012 – limpeza de terreno e 4395/2012 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação: FERNANDOPOLIS QD.H, LT.25

Processo: 17160/2009
Nome: NAGIB ELIAS ESPER
Intimação: RECURSO REF INTIMAÇÃO 4368/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: LINS QD.H, LT.06

Processo: 23168/2009
Nome: MARIA DA PENHA PINTO
Intimação: 6527/2012 – limpeza de terreno, 6562/2012 – Construção de Muro, 6563/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação: JOSE CALEGARI QD.A11, LT.06

Processo: 17924/2011
Nome: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
Intimação: 5144/2012 – limpeza de terreno, 5145/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação: PROF JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO MORAIS QD.C9, LT.46

Processo: 30447/2010
Nome: JOSE CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA
Intimação: 5042/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: AV DR ULYSSES GUIMARAES QD.15, LT.16

Processo: 26886/2010
Nome: MARCOS PEREIRA GOMES
Intimação: 4852/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: AMADEU DE SOUZA QD.B19, LT.15

Processo: 27211/2012
Nome: ANTONIO MARCOS MARCELINO DA SILVA
Intimação: 6401/2012 – construção de passeio público e muro, 6402/2012 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação: BLIDES DE ABREU BOLINA QD.I, LT.14

Processo: 27210/2012
Nome: PG S/A
Intimação: 7067/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: JOSE LOURENCO DE GODOY QD.AQ, LT.23

Processo: 26986/2012
Nome: DELMA MAIA
Intimação: 6913/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: EDISON LEITE RAMOS QD.F28, LT.29

Processo: 26984/2012
Nome: JARDIM DAS PALMEIRAS EMP. IMOB. LTDA
Intimação: 6861/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação: CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS QD.H, LT.45

Processo: 26983/2012
Nome: MARILENE ALVES DE QUEIROZ
Intimação: 6573/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação: NICOLAU MONTALTO QD.F, LT.01/B

Processo: 26982/2012
Nome: VANUSA ROCHA DA SILVA
Intimação: 6582/2012 – limpeza de terreno, 6778/2012 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação: FAYAD MALUF QD.H, LT.01/B

Processo: 34659/2011
Nome: CELSO DINIZ
Intimação: 3390/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: ROCHA POMBO QD.L, LT.27

Processo: 22865/2011
Nome: SERGIO NEI DE JESUS GUALBERTO
Intimação: 3691/2012 – limpeza de terreno, 3692/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação: PAULO FERNANDO DOS SANTOS QD.D, LT.05

Processo: 30696/2011
Nome: DANIELE CRISTINA FERREIRA LANUTTI
Intimação: 6375/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação: JOAO BENEDITO CAPITANI QD.F, LT.06

Milena Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção

Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 68/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 12217/2010
Nome: ADRIANA PEREIRA DE A. SANTOS

Auto de Multa: RD 23695/2012 REF Auto de Multa 243/2012 – limpeza de terreno

Endereço de Ação: DAVID BARRETO QD.C11, LT.74

Processo: 9129/2010
Nome: RUBIA CRISTINA DA SILVA
 RD 22373/2012 REF Auto de Multa 568/2011 – limpeza de terreno, RD 22374/2012 REF Auto de Multa 614/2011 – construção de passeio público e muro

Auto de Multa: 527/2012 – Queimada

Endereço de Ação: RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD.C, LT.11

Processo: 27204/2012
Nome: SIDNEY DOS SANTOS CAROSO
Auto de Multa: 527/2012 – Queimada
Endereço de Ação: HORTO FLORESTAL PQ R/39 QD.A12, LT.2 FASE 1

Milena Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção

Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

SEF

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
A.L. SILVA FRANCA EPP	R. MAJOR CLAUDIANO, 2583	35.349	MULTA INADIP	14/12/2012
ADELIA LEITE FOGACA PINTO	R. ATILIO SILVANO, 586	35.562	CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ADILSON DOS SANTOS CORREIA	R. EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 317	35.862	CONSTR.AMPL.	03/01/2013

ADMIL PEREIRA DA FONSECA	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, 488	35.288 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS	R. JOAO ROQUE DE OLIVEIRA.Q.F2 L.55	35.493 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ADMIL PEREIRA DA FONSECA	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, 488	35.289 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS	R. JOAO ROQUE DE OLIVEIRA.Q.F2 L.55	35.494 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ADMIL PEREIRA DA FONSECA	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, 488	35.330 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	HERMELINDA FERREIRA MARCHETTI	R. ROSA STA JD R/09.Q.1 L.5	35.874 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
ADRIANO RAFAEL DOS ANJOS CAMAR	R. DORACY AMARAL, 146	35.498 VISA/ZOONZO	30/11/2012	HILTON PONTES MACHADO	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.5 FASE 1	35.576 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	AL NOVARA.Q.P L.1	35.830 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	HUMBERTO FAZOLIM	R. FOSCHI BADDINI, 85	35.579 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	AL NOVARA.Q.P L.1	35.831 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	INOCENCIO COSTA	R. JOSE MUSTAPHA, 134	35.311 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNI	AL NOVARA.Q.P L.1	35.832 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	IRACI DE SOUZA VILAS BOAS	R. CATARINA FONTOLAN THOMAZ.Q.B L.15	35.866 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
ALESSANDRO ASSIS PENA	AL DOS ACRADOS, 294	35.319 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	IRINALDO ALVES DE LIMA	R. TROVADOR CANDINI.Q.A 15 L.23	35.145 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ALESSANDRO ASSIS PENA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA.Q.L L.10	35.845 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	ISABELA DE OLIVEIRA COSTA	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL.Q.A3 L.21 FASE 1	35.885 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
ALESSANDRO DE FREITAS FERREIRA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA.Q.L L.10	35.846 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	ISMAEL JORGE	R. AMBROSINO LEITE PEDROSO, 115	35.877 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
ALISON ELVIS DE LIMA	R. PRFA IMARIA DO ROSARIO M DE OLIVEIRA.Q.M L.	35.580 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	IVO C SAMPAIO	R. LAURINDO MARQUES.Q.AREA L.B2	35.516 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ALONSO DIAS GARRIDO	R. PRFA IVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, 734	35.881 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	IVONE PERES BUGNI MARTHE	AV NOVE DE JULHO.Q.30 L.8A	35.817 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
ALONSO DIAS GARRIDO	AV PARAGUAI, 954	35.231 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JESUS APARECIDO BATISTA	R. DOMINGOS CARREA.Q.B5 L.7	35.117 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ANDRE ALEXANDRE DANNA	AV- PARAGUAI, 954	35.232 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JOAO CARLOS DINIZ	AV NOVE DE JULHO.Q.30 L.3A	35.100 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. AZEL DE ARRUDA.Q.DB L.27/B	35.658 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JOAO EDSON CORANDIN VASCONCELO	R. CARLOS TOMERELI DE SOUZA, 334	35.083 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. AZEL DE ARRUDA.Q.DB L.27/B	35.659 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JOAO EDSON CORANDIN VASCONCELO	R. CARLOS TOMERELI DE SOUZA, 334	35.084 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA.Q.CC2 L.62/B	35.661 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JOAO EDUARDO DE ALBUQUERQUE	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL.Q.A4 L.15 FASE 1	35.710 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA.Q.CC2 L.62/B	35.662 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JOAO JOSE GHIRALDI	R. JOSE GABRIOTTI, 202	35.020 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA.Q.CC2 L.62/A	35.879 CONSTR.AMPL.	03/01/2013				
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA.Q.CC2 L.62/A	35.880 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	JOAO PASSOS PEREIRA	AL DOS GJASMIN, 95	35.870 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. AZEL DE ARRUDA.Q.DB L.27/A	35.882 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	JOAO PASSOS PEREIRA	AL DOS GJASMIN, 95	35.872 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. AZEL DE ARRUDA.Q.DB L.27/A	35.884 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	JOJI SUGUITA	R. ALCINO OLIVEIRA ROSA.Q.CG2 L.25	35.692 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA RODR	R. SYLVIA FELIZIANI.Q.F L.3	35.116 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	JORGE LUIZ BACARO JUNIOR	R. JORGE DOS REIS E CUNHA.Q.39 L.6/B	35.605 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ANDRE LUIZ RAMIREZ	R. UBIRAJARA, SN	35.594 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JORGE LUIZ BACARO JUNIOR	R. JORGE DOS REIS E CUNHA.Q.39 L.6/B	35.615 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ANDRE LUIZ RAMIREZ	R. UBIRAJARA, SN	35.595 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JORGE MATTAR JUNIOR	R. ANTONIO SCUDELER SOBRINHO, 11	35.313 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ANDRE RICARDO DOS ANJOS CAMARG	R. DORACY AMARAL, 146	35.497 VISA/ZOONZO	30/11/2012	JORGE SIDNEI DIAS	R. JOSE TRUGILLANO, 314	35.087 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ANGELA MARIA AIRES	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES, 171 APT.00003	35.331 ITBI	24/12/2012	JORGE SIDNEI DIAS	R. JOSE TRUGILLANO, 314	35.088 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ANTONIO AUGUSTO MORAIS MASSI	R. APIAI, 101	35.805 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	JOSE APARECIDO GOULARTI	R. IGNACIO LOIOLA BRITO, 167	35.168 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ANTONIO GOMES NETO	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 1058	35.804 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	JOSE APARECIDO MONTANINI	R. PRFA IVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A3 L.	35.514 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ANTONIO ROBERTO FELIPPE	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO.Q.D L.28/B	35.810 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	JOSE APARECIDO MONTANINI	R. PRFA IVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A3 L.	35.566 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ANTONIO ROBERTO FELIPPE	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO.Q.D L.28/B	35.811 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 299	35.377 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ARLINDO GODINHO DA SILVA	AV ATALIBA PONTES, 616	35.883 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	JOSE FRANCISCO VITO	R. JOSE DARIO DE OLIVEIRA.Q.C7 L.14	35.318 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ASSOC DOS P. E A. E. APAE	R. UBIRAJARA, 528	35.714 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JOSE PAULO VALENTIM	R. CARLOS RENE EGG, 365	35.081 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA PA	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, 568	35.158 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	JOSE PAULO VALENTIM	R. CARLOS RENE EGG, 365	35.082 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA PA	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, 568	35.159 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	R. ZELINDA MOZER BOLDRIN, 205	35.162 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
BARAO DE IGUATEMI RESIDENCIAL	R. ANTONIO ADADE, 140	35.149 FUN.HOSP.MUN	28/12/2012	JOSE REGINALDO ALVES	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS.Q.Q L.09	35.293 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
BELLA RUBIA HOLDING LTDA	R. SARUTAIA, L.4	35.095 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	JOSE REGINALDO ALVES	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS.Q.Q L.09	35.294 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
BENEDITO GENIVAL MORETTI	R. FUAD ABOU NASSER.Q.D L.34	35.152 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	JOSERVAL MARIA MOFARDINI	R. GENESIO MARIA.Q.I L.34	35.816 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.REMANESCENTE	35.335 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JOSIMAR FERNANDES OLIVEIRA	R. SEBASTIAO AFFERRI.Q.A5 L.50 FASE 1	35.111 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
CAIO EDUARDO KOZAKA	R. MANOEL SOARES DA SILVA.Q.E5 L.5	35.322 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JRB INCORPORADORA LTDA	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, L.GLEBA 02	35.127 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
CARLOS ALBERTO BALDESSINI	R. PROF LANTONIO BRAVO LOPES.Q.A15 L.43	35.150 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	JULIANO CLARETI SOARES	R. JACY DE SOUZA.Q.H L.08	35.575 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
CARLOS ALBERTO BALDESSINI	R. PROF LANTONIO BRAVO LOPES.Q.A15 L.42	35.488 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	JURANDIR RICARDO	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS.Q.23 L.	35.297 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
CARLOS ALFREDO DE MORAES	R. JULIO PAVLOVSKY, 505	35.679 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	LAERCIO MARTINS DE OLIVEIRA FI	R. SEBASTIANA ROSA LUPOSELI.Q.E L.11	35.295 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	AL ROMA.Q.S L.8	35.121 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	LILIAN FATIMA DEL VECCHIO	R. AMAZONAS, 315	35.122 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	AL ROMA.Q.S L.5	35.821 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	LILIAN FATIMA DEL VECCHIO	R. AMAZONAS, 315	35.123 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
CARLOS TAGLIAFERRO BERGAMO	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.B6 L.34/35	35.657 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	LOURIVAL ALEIXO FIGUEREDO	R. GUILHERME BRIVIGLIERI.Q.O L.14	35.489 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
CLEIDE APARECIDA TOME INSOGNIA	R. ANGELO ANTONIO LOMBARDI, 125	35.616 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MAGNIFICA FERNANDES BUSOLI	AV MAXIMO ALFREDO SIMONI.Q.H2 L.1	35.573 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
CONCESP ENGENHARIA E EMP. LTDA	R. ZULMIRA DO ROSARIO E SOUZA.Q.B L.10	35.484 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MAGNIFICA FERNANDES BUSOLI	AV MAXIMO ALFREDO SIMONI.Q.H2 L.1	35.574 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
CONCESP ENGENHARIA E EMP. LTDA	R. ZULMIRA DO ROSARIO E SOUZA.Q.B L.10	35.485 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA.Q.A7 L.4 FASE 1	35.148 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
CONCESP ENGENHARIA E EMP. LTDA	R. HENRIQUE HANSEN.Q.B L.11	35.486 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MANOEL CARLOS CALDEIRA	R. ANDRE DE BOM FURLANES.Q.F34 L.3	35.110 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
CONCESP ENGENHARIA E EMP. LTDA	R. HENRIQUE HANSEN.Q.B L.11	35.487 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARCIA APARECIDA BERTOLA	R. ISAUARA DE OLIVEIRA LEITE.Q.F L.16B	35.506 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS	R. JAIR GRILLO DE LIMA.Q.52 L.22/23	35.089 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	MARCIA APARECIDA BERTOLA	R. ISAUARA DE OLIVEIRA LEITE.Q.F L.16B	35.512 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS	R. JAIR GRILLO DE LIMA.Q.52 L.22/23	35.090 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	MARCIA CATARINA BAFFA CLAVERO	R. BENEDITO DE CAMPOS, 90	35.351 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
DALMER ALBUQUERQUE SOUZA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGOSO.Q.F22 L.	35.655 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARCIO JEAN ARCURI	AV ITAVUVU.Q.A2 L.26	35.269 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
DANILO JEMCIUGOVAS	R. SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI.Q.CC L.	35.693 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARCIO JEAN ARCURI	AV ITAVUVU.Q.A2 L.26	35.270 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
DEISE CRISTIANE SIQUEIRA FERRE	R. RAMZIA EL HADI.Q.D21 L.19A	35.114 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	MARGARETE ESPIGARES RUIZ DUART	R. IRLANDINA MOURA FEITOSA.Q.A11 L.21	35.865 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
DENILDO PEREIRA DE SOUZA	R. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ.Q.A L.	35.482 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARGARIDA PINHEIRO SIQUEIRA	R. ROMEU ANTONIO CARUSO, 90	35.131 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
DENILDO PEREIRA DE SOUZA	R. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ.Q.A L.	35.483 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARIA GASPARINA DE LIMA	R. JOSE MARIA MARQUES.Q.B L.20A	35.120 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
DIONISIO BENEDITO DO NASCIMENT	R. AMADEU DE SOUZA.Q.B18 L.06	35.140 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	R. MANOEL COSTA PEREIRA, 575	35.660 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
DIONISIO BENEDITO DO NASCIMENT	R. AMADEU DE SOUZA.Q.B18 L.06	35.143 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	R. MANOEL COSTA PEREIRA, 575	35.663 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
DONETE DE SOUZA ROCHA	AV GUARATINGUETA, 329	35.348 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARIA REGINA MACHADO	R. JOAQUIM GONCALVES GOMIDE.Q.I L.APTS 1	35.321 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
E.S. CONSTRUTORA LTDA	R. VISC TRIO BRANCO.Q.31 L.6A10	35.092 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	MARIA SERRANO SANCHES	R. MQ IPARANAGUA, 221	35.850 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EDEN CONSTRUCENTER WANEL VILLE	AV ELIAS MALUF.Q.D17 L.9	35.396 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARIA SERRANO SANCHES	R. MQ IPARANAGUA, 221	35.851 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	R. ISAC DOS SANTOS HERGESSEL.Q.A15 L.01	35.519 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARIA SERRANO SANCHES	R. MQ IPARANAGUA, 229	35.852 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EDMILSON GUIMARAES	R. FIORAVANTE SAJO.Q.B8 L.51	35.867 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	MARIA SERRANO SANCHES	R. MQ IPARANAGUA, 229	35.853 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EDMILSON SOARES DOS SANTOS	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO.Q.A L.36	35.836 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	MARIA SERRANO SANCHES	R. MEDEIROS SIMAS, L.W3	35.854 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EDSON GARCIA	R. JOAO RAFAEL JAFET.Q.F L.13	35.571 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARIA SERRANO SANCHES	R. MEDEIROS SIMAS, L.W3	35.855 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EDSON POSSINHOLI	R. GONCALVES DIAS, 400	35.379 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARILENE BEZERRA DA SILVA	R. SAMUEL DA SILVA.Q.I L.6/A	35.567 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
EDUARDO JOSE SOARES PENA	R. MARIA CELIA GONZAGA.Q.A26 L.18	35.298 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARILENE BEZERRA DA SILVA	R. SAMUEL DA SILVA.Q.I L.6/A	35.569 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
EDUARDO KAZUI TANIMOTO	R. FRANCISCO PRADO ARO, 235	35.691 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MARQUES RODRIGUES EMPREEND IMO	R. HENRIQUE MANASSES, L.B8-A	35.809 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EMERSON CASALE	AL AROEIRA.Q.E L.21	35.818 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	MAURA APARECIDA GENTIL FERREIR	R. MICHEL CHICRI MALUF, 937	35.400 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO	R. PRFA RALOYSIA AMPARO, L.6	35.807 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	MAURICIO TENORIO	R. PEDRO DE ABREU.Q.G L.12	35.835 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO	R. PRFA RALOYSIA AMPARO, L.6	35.808 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	MAURY LUIS SALLES ZERBINI	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B L.39	35.151 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
ERNESTO APARECIDO ALARCON	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO.Q.A8 L.	35.481 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MIGUEL PEDRO DA PAZ	R. PEDRO DEL SANTORO, 639	35.737 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
ESC CONSTRUTORA E INCOR. LTDA	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL.Q.F8 L.11	35.323 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MILTON MURARO	R. DR ALVARO SOARES, 255	35.499 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
EUNICE ROCHA DE OLIVEIRA	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA, 533	35.394 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	MOISES THIEME	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/22.Q.S L.	35.581 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
EUNILDO LEITE	R. JOAO MARTINS FOGACA.Q.C12 L.78	35.859 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	NORIVAL LOPES JUNIOR	R. JOAO BENEDITO MENA.Q.K L.56	35.815 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EUNILDO LEITE	R. JOAO MARTINS FOGACA.Q.C12 L.78	35.860 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	OTAVIO VIANA RIBEIRO	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES.Q.C L.77	35.673 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
EVELIN FABIOLA MARIANO VOLLMER	R. DR MPEDRO MESQUITA.Q.20 L.20/I	35.713 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	AL ANDIROBA.Q.C L.42	35.819 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
EVELIN FABIOLA MARIANO VOLLMER	R. DR MPEDRO MESQUITA.Q.20 L.20/H	35.871 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	RAFAEL BIAZIM MARTINS	R. PROF ONELSON GUEDES.Q.H L.31	35.664 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
EVERALDO SANCHES BASTEIRO	R. MARIA REGINA DE CAMPOS.Q.E L.36	35.864 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	RAFAEL DE CARVALHO EBOLI	R. MARIA LOPES DE PAULA.Q.C L.8	35.578 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
FABIO MANSUR CORDEIRO	R. FRANCISCO MARTINES.Q.M L.9	35.113 CONSTR.AMPL.	28/12/2012	REDSYS ASSES. E REPRESENTACOES	R. LUIZ MEISE.Q.C2 L.12	35.814 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
FERNANDA BONFIM PUERTAS	R. OTTILIA WEY PEREIRA, 309	35.682 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	RENATA CARLA DE ALMEIDA COSTA	R. SYLVIA FELIZIANI.Q.E L.15	35.314 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
FERNANDA BONFIM PUERTAS	R. OTTILIA WEY PEREIRA, 309	35.684 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	RENATA CENCI GUIMARAES	R. EULALIA SILVA, 138	35.266 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
FERNANDA BONFIM PUERTAS	R. OTTILIA WEY PEREIRA, 309	35.686 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	RENATA SANTOS ANASTACIO	R. PROF IRUBENS DOS SANTOS.Q.C1 L.1/C	35.118 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
FERNANDA RODRIGUES	R. PAES LEME, 128	35.563 VISA/ZOONZO	24/12/2012	RENATA SANTOS ANASTACIO	R. PROF IRUBENS DOS SANTOS.Q.C1 L.1/C	35.119 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
FERNANDA RODRIGUES	R. PAES LEME, 128	35.565 VISA/ZOONZO	24/12/2012	RITA DE CÁSSIA BERNI	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.B3 L.31	35.812 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
FERNANDO DA SILVA BRAZ	R. AMABILE DE BARROS.Q.44 L.2A	35.316 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	RITA DE CÁSSIA BERNI	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.B3 L.31	35.813 CONSTR.AMPL.	03/01/2013
FILIPPO TODESCO	R. ROQUE BUENO DE OLIVEIRA.Q.O L.7	35.502 CONSTR.AMPL.	02/01/2013	ROBERTA OLIVEIRA GODINHO	R. JOSE ABEL BUCKART.Q.A11 L.8	35.105 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
FLORINDA PEDROSO BARBOSA	R. LUIS CARLOS DA SILVA.Q.G L.3	35.820 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JU	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, 685	35.102 CONSTR.AMPL.	28/12/2012
FLORISMAR VIANA BARBOSA	R. ANTONIO DE ANDRADE, 276	35.279 ITBI	24/12/2012	ROBERTO MASCELLA	AL JABOTICABAL.Q.18 L.1	35.718 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
FORTUNATO SANTORO	R. MARIA DOMINGAS MILEGO.Q.25 L.10A	35.833 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	ROBERTO MASCELLA	AL JABOTICABAL.Q.18 L.1	35.719 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
FORTUNATO SANTORO	R. MARIA DOMINGAS MILEGO.Q.25 L.10B	35.834 CONSTR.AMPL.	03/01/2013	ROBERTO MASCELLA	AL JABOTICABAL.Q.18 L.1	35.720 CONSTR.AMPL.	02/01/2013
GENTIL VIEIRA DE MEDEIROS	R. RUBIA						

RUTE FATIMA MARTINEZ
SAMER AKRAM MAHMOUD RIZK
SANDRA CLAUDIA DA SILVA ALMEID
SILVIA LUCIA AIELLO YAZBEK
SONIA MARIA DE VECHI M.DAMBROS
STUDIO EMPREENDIMENTOS LTDA
SUL AMERICA BANDEIRANTE SEGURO
TAKADA CONSULTORIA TECNICA LTD
TERESINHA MITSUKO NOGAMI
TERESINHA MITSUKO NOGAMI
TERESINHA MITSUKO NOGAMI
UBIRAJARA COSTA JUNIOR
V.P.B. PARTICIPACOES LIMITADA
V.P.B. PARTICIPACOES LIMITADA
VALDENICE PERES PICCINI EGEE
VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA
VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA
VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA
VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA
VANDERLEY MIZAE
VILMA MARTINS MORENO
VILMA MARTINS MORENO
VILMA PINTOR
WILSON MAROSI
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LT.
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LT
ZENILTON CARVALHO PIRES
ZENILTON CARVALHO PIRES

R. MAJ NJOAQUIM SILVERIO.Q.A L.09/A
R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO. 147
AV DOM IPEDRO I. 52
R. ONDINA SENGHER MOREIRA. 36
R. SERGIA CURRALEIRO ORTIZ.Q.M L.23
R. BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA. 100
R. QUINZE DE NOVEMBRO. 126
AV PARANA. L.AREA 3/4A
R. EDISON CAVALHEIRO.Q.11 L.21
R. EDISON CAVALHEIRO.Q.11 L.21
R. EDISON CAVALHEIRO.Q.11 L.21
R. ANTONIO FASOLI.Q.A L.8
R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ.Q.C L.GLEBA 1A
R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ.Q.C L.GLEBA 1A
R. FORTUNATO AMARAL. 274
AV MONS.NMAURO VALLINI.Q.A18 L.15
AV MONS.NMAURO VALLINI.Q.B4 L.35
AV MONS.NMAURO VALLINI.Q.A18 L.14
AV MONS.NMAURO VALLINI.Q.A18 L.14
R. JOAO BATISTA DE MORAES.Q.D L.3
R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO.Q.F L.
R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO.Q.F L.
R. ANTONIO CARLOS CONDOLTA.Q.G L.268
R. ACCACIO CASTANHO DE ALMEIDA.Q.A L.2
R. JOSE MANUEL ALVES.Q.D L.34
R. JOSE MANUEL ALVES.Q.D L.34
R. LUIZ PEREIRA DE ANDRADE.Q.B L.33
R. LUIZ PEREIRA DE ANDRADE.Q.B L.33

35.712 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.136 CONSTR.AMPL. 28/12/2012
35.124 CONSTR.AMPL. 28/12/2012
35.697 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.709 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.233 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.827 CONSTR.AMPL. 03/01/2013
35.273 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.345 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.346 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.347 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.873 CONSTR.AMPL. 03/01/2013
35.537 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.538 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.492 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.097 CONSTR.AMPL. 28/12/2012
35.163 CONSTR.AMPL. 28/12/2012
35.277 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.278 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.490 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.153 CONSTR.AMPL. 28/12/2012
35.154 CONSTR.AMPL. 28/12/2012
35.868 CONSTR.AMPL. 03/01/2013
35.564 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.280 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.281 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.274 CONSTR.AMPL. 02/01/2013
35.276 CONSTR.AMPL. 02/01/2013

Pl Ana Lúcia Racer Silva
Chefe de Seção

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2.012.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A S AMARAL JUNIOR MATERIAIS PARA CONSTRU
Reg.Cadastral: 322.701
Processo Nº. : 2012.027.105.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ABEL GERALDO PIRES
Reg.Cadastral: 24.44.55.0431.01.000
Processo Nº. : 2010.005.656.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMILSON PEREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.42.23.0063.00.000
Processo Nº. : 2012.027.358.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ADILSON JOSE BARBOSA
Reg.Cadastral: 45.34.12.0311.01.000
Processo Nº. : 2012.026.634.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADOLFO RIBEIRO CAMARGO
Reg.Cadastral: 19.243
Processo Nº. : 2012.029.536.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 67.52.38.0051.01.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA PEREIRA PINHEIRO
Reg.Cadastral: 54.44.81.0057.00.000
Processo Nº. : 2012.028.620.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : AIRTON CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.12.88.0275.01.000
Processo Nº. : 2012.027.885.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : AIRTON CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.52.22.0242.01.000
Processo Nº. : 2012.027.885.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE GIORGE DA COSTA LIMA
Reg.Cadastral: 33.31.69.0051.01.000
Processo Nº. : 2012.022.784.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE LOURENCO GABRIEL
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.097
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALTORI JOSE REINECKE
Reg.Cadastral: 43.52.40.0219.01.000
Processo Nº. : 1985.004.868.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALVIR HENRIQUE WENDT
Reg.Cadastral: 76.52.07.0077.01.000
Processo Nº. : 2012.024.881.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALZIRA LOPES ORTOLANI E-OUTROS
Reg.Cadastral: 63.21.81.1001.00.000
Processo Nº. : 2012.022.728.5
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALZIRA LOPES ORTOLANI E OUTROS
Reg.Cadastral: 63.21.81.0975.00.000
Processo Nº. : 2012.022.728.5
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANA CAROLINA CLETO FERNANDES
Reg.Cadastral: 44.54.28.0386.01.000
Processo Nº. : 2012.030.462.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA FLAVIA PIZZO BARBOSA
Reg.Cadastral: 36.52.51.0154.01.000
Processo Nº. : 2011.013.318.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON LUIS SOUZA SANCHES
Reg.Cadastral: 35.22.66.0045.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANDRE SANDOVAL TANIGUCHI E OU
Reg.Cadastral: 43.61.61.0065.01.000
Processo Nº. : 1997.000.944.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELA MARIA AYRES
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.19.003
Processo Nº. : 2012.027.270.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANTONOR TREVISAN
Reg.Cadastral: 304.002
Processo Nº. : 2012.026.681.2
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO ANDRE
Reg.Cadastral: 54.52.27.0169.01.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO AUGUSTO SCHMIDT DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 43.43.59.0304.01.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO CARLOS BRANDI
Reg.Cadastral: 34.62.90.0039.01.000
Processo Nº. : 1992.010.133.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CESAR ANNUNCIATO
Reg.Cadastral: 89.525
Processo Nº. : 2001.009.477.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.31.28.0099.01.000
Processo Nº. : 2012.027.625.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MASSAYUKI NAGATA
Reg.Cadastral: 24.44.19.0074.01.000
Processo Nº. : 2010.028.958.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO SANTELI
Reg.Cadastral: 34.62.04.0224.00.000
Processo Nº. : 2012.027.924.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : APARECIDA GARCIA FERNANDES
Reg.Cadastral: 36.32.37.0490.01.000
Processo Nº. : 2012.028.802.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APEX TOOL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAME
Reg.Cadastral: 47.323
Processo Nº. : 2012.026.262.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AQUILES DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.61.03.0332.01.000
Processo Nº. : 2004.004.601.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARNALDO MARCELO SCAPOL
Reg.Cadastral: 22.62.20.1341.01.000
Processo Nº. : 2011.034.169.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRAN)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 65.33.77.2328.01.000
Processo Nº. : 2012.022.145.2
Assunto SOLICITA PARECER
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO PAULISTA C.DENTISTAS REGIONAL
Reg.Cadastral: 45.62.02.0098.01.000
Processo Nº. : 1995.016.600.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AURORA JANE SANCHES
Reg.Cadastral: 55.54.08.0144.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : BARBARA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 311.806
Processo Nº. : 2012.028.530.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BELO PORTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 123.506
Processo Nº. : 2012.029.548.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO MATUMURA
Reg.Cadastral: 34.54.83.0277.01.000
Processo Nº. : 2012.013.871.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BM HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 2005.016.837.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.12.74.0603.00.000
Processo Nº. : 2012.029.134.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.12.54.0618.00.000
Processo Nº. : 2012.029.133.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BONVINO & CAMPOS COM. DE VEICULOS E ACES
Reg.Cadastral: 80.867
Processo Nº. : 2012.028.462.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BORRACHARIA DO CAMPEAO LTDA ME
Reg.Cadastral: 129.767
Processo Nº. : 2012.006.358.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAIO AUGUSTO GIMENEZ
Reg.Cadastral: 65.32.54.0510.01.000
Processo Nº. : 2010.012.165.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLA EVELIN DE OLIVEIRA GODOI
Reg.Cadastral: 35.63.56.0183.01.000
Processo Nº. : 2012.030.271.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.003
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.004
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS HENRIQUE VIEIRA
Reg.Cadastral: 64.23.65.0172.00.000
Processo Nº. : 2012.029.457.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CAROLINA PASCHOALOTTI MARIN
Reg.Cadastral: 33.23.74.0257.00.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAROLINA PASCHOALOTTI MARIN
Reg.Cadastral: 33.23.74.0247.00.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAROLINE LIMA MIRANDA CORTEZ
Reg.Cadastral: 24.42.86.0294.00.000
Processo Nº. : 2012.030.659.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CAROLINE OLIVEIRA SOUZA MUCCI
Reg.Cadastral: 43.11.34.0206.01.003
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CASCADURA INDUSTRIAL S/A
Reg.Cadastral: 76.905
Processo Nº. : 2011.019.905.6
Assunto ACO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELINA Y. S. ICHIMURA
Reg.Cadastral: 34.34.34.0298.00.000
Processo Nº. : 2012.028.488.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELINA Y. S. ISHIMURA
Reg.Cadastral: 34.34.34.0305.00.000
Processo Nº. : 2012.028.487.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CENTRO EDUCACIONAL SOROCABANO UIRAPURU L
Reg.Cadastral: 301.605
Processo Nº. : 2005.020.800.8
Assunto MANDADO DE SEGURANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CHEMINHO ESPECIALID. QUIMICAS LTDA
Reg.Cadastral: 316.971
Processo Nº. : 2012.030.168.4
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CIRO CESAR OLIVEIRA FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 124.389
Processo Nº. : 2012.029.417.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLEUSA MARIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.23.45.0149.01.000
Processo Nº. : 2012.018.647.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLEUSA MARIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.23.45.0155.00.000
Processo Nº. : 2012.018.647.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO E LOGIS
Reg.Cadastral: 132.379
Processo Nº.: 2012.026.020.3
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONSTRATA CONST CIVIL SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 305.116
Processo Nº.: 2011.026.610.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA OPCAO SOROCA
Reg.Cadastral: 46.52.64.0218.01.000
Processo Nº.: 2012.019.099.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA OPCAO SOROCA
Reg.Cadastral: 46.52.64.0211.01.000
Processo Nº.: 2012.019.098.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA OPCAO SOROCA
Reg.Cadastral: 46.52.64.0204.01.000
Processo Nº.: 2012.019.097.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA PLANETA
Reg.Cadastral: 135.121
Processo Nº.: 2011.026.641.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 42.23.29.0158.00.000
Processo Nº.: 2012.020.859.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRISTIANO CAMARGO
Reg.Cadastral: 36.54.29.0434.00.000
Processo Nº.: 2012.029.954.0
Assunto IMPORT-PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DAMIAO OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.32.53.0270.01.000
Processo Nº.: 2011.010.748.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVID ALVES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 33.21.30.0149.01.000
Processo Nº.: 2012.026.463.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : DENISE CAETANO
Reg.Cadastral: 45.64.00.0076.00.000
Processo Nº.: 2012.018.785.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DJALMA MANOEL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.54.81.0213.01.000
Processo Nº.: 2012.028.766.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : DOGUEMA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 37.14.18.0003.00.000
Processo Nº.: 2011.034.863.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.52.37.0418.01.000
Processo Nº.: 2012.028.619.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : E.A. JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPRE
Reg.Cadastral: 109.335
Processo Nº.: 2012.030.272.4
Assunto ACOA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDICLEI DE OLIVEIRA PEREIRA
Reg.Cadastral: 37.44.52.0125.01.000
Processo Nº.: 2010.024.469.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 68.11.88.0001.00.000
Processo Nº.: 2011.033.339.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : EDSON ALCOLEA FILHO
Reg.Cadastral: 31.24.06.0716.00.000
Processo Nº.: 2012.028.889.9
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON ALVES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 24.43.47.0394.01.000
Processo Nº.: 2012.025.610.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO HENRIQUE ROZAFIA
Reg.Cadastral: 47.53.96.0107.01.000
Processo Nº.: 2012.026.278.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO PACIENCIA GODOY
Reg.Cadastral: 76.54.17.0005.01.000
Processo Nº.: 2012.013.981.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELAINE MARQUES
Reg.Cadastral: 44.44.17.0493.01.037
Processo Nº.: 2012.030.080.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELETRO BUENO-INSTALACAO E MANUTENCAO ELE
Reg.Cadastral: 308.736
Processo Nº.: 2012.028.572.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ELIANA DE OLIVEIRA ASSIS
Reg.Cadastral: 43.24.16.0270.01.000
Processo Nº.: 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIZABETH INES F. MIGUEL E OUTROS
Reg.Cadastral: 54.51.09.0136.01.001
Processo Nº.: 2008.021.882.9
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : ELTHON GONCALVES FILOSI
Reg.Cadastral: 42.11.94.0067.01.000
Processo Nº.: 2012.029.448.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ELECTRIC DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 314.058
Processo Nº.: 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ENTECH DO BRASIL GERENCIAMENTO DE ENERGI
Reg.Cadastral: 144.117
Processo Nº.: 2012.007.580.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ERALDO RIVA CAMPELO
Reg.Cadastral: 44.44.17.0493.00.000
Processo Nº.: 2012.028.616.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ERIKA LOPES ROMANO
Reg.Cadastral: 64.12.52.0128.01.000
Processo Nº.: 1998.011.867.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESMERALDA APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.32.91.0294.01.000
Processo Nº.: 2010.008.810.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTELA MARIS PADILHA
Reg.Cadastral: 33.11.10.0263.01.000
Processo Nº.: 2006.001.897.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTHER DA LUZ GHIGNATTI
Reg.Cadastral: 67.51.72.1155.01.000
Processo Nº.: 2012.030.405.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVERTON FRANCISCO CARVALHO ME
Reg.Cadastral: 322.257
Processo Nº.: 2012.027.041.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EXISTENCE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 105.156
Processo Nº.: 2012.030.031.4
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EXPEDITA MOREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.92.0250.01.000
Processo Nº.: 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : EZEQUIEL PEREIRA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 24.44.19.0008.01.000
Processo Nº.: 2010.028.958.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FABIANO FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 47.51.83.0031.01.001
Processo Nº.: 2011.024.775.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANO FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 47.51.83.0031.02.001
Processo Nº.: 2011.024.775.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANO FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 47.51.83.0031.01.000
Processo Nº.: 2011.024.775.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO APARECIDO GOMES
Reg.Cadastral: 43.31.57.0240.01.006
Processo Nº.: 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO DE ALMEIDA MARQUES
Reg.Cadastral: 36.32.89.0338.00.000
Processo Nº.: 2012.029.827.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FABIO FORNAZIERO
Reg.Cadastral: 36.32.89.0556.01.000
Processo Nº.: 2012.026.348.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO FORNAZIERO
Reg.Cadastral: 36.32.89.0550.01.000
Processo Nº.: 2012.026.346.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FAVORETTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 301.499
Processo Nº.: 2012.030.556.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FELICINA FESTA
Reg.Cadastral: 54.52.27.0232.01.000
Processo Nº.: 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA
Reg.Cadastral: 57.54.45.1840.00.000
Processo Nº.: 2012.027.045.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDO EGIDIO
Reg.Cadastral: 44.12.67.0161.01.000
Processo Nº.: 2012.030.004.1
Assunto IMPORT-PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FGE ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 800.473
Processo Nº.: 2010.020.512.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : FLORIMAR VIANA BARBOSA
Reg.Cadastral: 54.53.30.0195.01.000
Processo Nº.: 2012.030.603.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : FRANCINE AMARO ISQUIERDO
Reg.Cadastral: 36.23.07.0568.00.000
Processo Nº.: 2012.028.185.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCINE AMARO ISQUIERDO
Reg.Cadastral: 36.23.07.0574.00.000
Processo Nº.: 2012.028.185.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO BALDUINO
Reg.Cadastral: 35.23.43.0028.01.000
Processo Nº.: 2012.029.760.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FRANCISCO PICHU MARTINES
Reg.Cadastral: 80.15.43.0028.00.000
Processo Nº.: 2012.023.216.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL
Reg.Cadastral: 105.156
Processo Nº.: 2012.028.817.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL SAB
Reg.Cadastral: 101.398
Processo Nº.: 2012.027.549.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 632
Processo Nº.: 2012.029.058.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GENI GONCALVES MARTINEZ / CARLOS AUGUSTO
Reg.Cadastral: 64.51.56.0001.00.000
Processo Nº.: 2011.034.787.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GENI GONCALVES MARTINEZ / CARLOS AUGUSTO
Reg.Cadastral: 64.51.93.1859.00.000
Processo Nº.: 2011.034.787.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GERALDO MAGELA FLORENTINO E OUTRO
Reg.Cadastral: 36.14.70.0840.00.000
Processo Nº.: 2012.028.844.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERALDO MAGELA FLORENTINO E OUTRO
Reg.Cadastral: 36.14.70.0846.00.000
Processo Nº.: 2012.028.844.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILDA MARIA TOLENTINO PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.14.71.0678.00.000
Processo Nº.: 2012.028.099.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILDA MARIA TOLENTINO PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.14.71.0684.00.000
Processo Nº.: 2012.028.099.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILSON LOPES PENTEADO
Reg.Cadastral: 56.53.15.0135.01.000
Processo Nº.: 1999.019.596.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILSON MARCHI LOURENCO
Reg.Cadastral: 22.43.10.0023.00.000
Processo Nº.: 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GINO MENNA VERNAGLIA
Reg.Cadastral: 55.52.23.0228.00.000
Processo Nº.: 2012.025.951.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GINO MENNA VERNAGLIA
Reg.Cadastral: 55.52.23.0240.01.000
Processo Nº.: 2012.025.951.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GIULLIANO CEZAR VITAL SILVA
Reg.Cadastral: 33.32.94.0204.01.000
Processo Nº.: 2010.025.850.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GLEITON VILLELA JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.41.55.0964.01.000
Processo Nº.: 2012.026.330.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GLEITON VILLELA JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.34.88.0115.01.000
Processo Nº.: 2012.026.331.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUSTAVO ROCHA KOZUKA
Reg.Cadastral: 46.44.50.0527.00.000
Processo Nº.: 2012.027.885.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : HD HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 2005.016.836.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HEBERT HENRIQUE GASPAR E OUTRO
Reg.Cadastral: 34.32.87.0329.01.000
Processo Nº.: 2012.026.717.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELENA APARECIDA MANZANO KLEINBING
Reg.Cadastral: 46.21.85.0376.01.000
Processo Nº.: 2009.021.842.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.52.36.0050.01.000
Processo Nº.: 2002.018.913.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : HUDSON MARTINEZ
Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.01.004
Processo Nº.: 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IDA MARIA NEVES TERRON
Reg.Cadastral: 157.493
Processo Nº.: 2012.024.867.9
Assunto INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 55.53.34.0067.01.000
Processo Nº.: 2010.011.245.7
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 36.61.66.0466.00.000
Processo Nº.: 2012.022.865.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ILKA DOS SANTOS LATUF
Reg.Cadastral: 54.34.54.0029.01.000
Processo Nº.: 2012.029.534.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : INVITEC COMERCIO DE TELHAS E ACESSORIOS
Reg.Cadastral: 138.270
Processo Nº. : 2012.029.401.2
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IRENE SOLERA MUNHOZ
Reg.Cadastral: 46.63.90.0190.01.000
Processo Nº. : 2009.014.642.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
Reg.Cadastral: 7.618
Processo Nº. : 2012.030.444.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ISABELA NOTARO ROMANO
Reg.Cadastral: 157.492
Processo Nº. : 2012.028.999.6
Assunto INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ISRAEL RIELLO GOMES
Reg.Cadastral: 53.32.97.0178.01.000
Processo Nº. : 2012.028.526.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IVAN BENK - ME
Reg.Cadastral: 144.806
Processo Nº. : 2012.027.798.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IZAAC DE ANDRADE DANTAS
Reg.Cadastral: 77.23.19.0325.01.000
Processo Nº. : 2011.018.884.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IZILDINHA INES STANGLINI - ME
Reg.Cadastral: 111.342
Processo Nº. : 2012.029.005.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JAIR ALMEIDA BRANCO
Reg.Cadastral: 43.61.16.0085.01.000
Processo Nº. : 2012.029.814.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JAMIL ZAMUR FILHO
Reg.Cadastral: 44.11.39.0087.01.000
Processo Nº. : 2012.029.461.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JANAINA DE RAMOS IANNANTUONI
Reg.Cadastral: 67.54.48.0325.00.000
Processo Nº. : 2012.024.866.1
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I
Reg.Cadastral: 35.42.02.0015.01.000
Processo Nº. : 2012.014.696.4
Assunto AUTORIZACAO P/INSTAND DE VENDA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEFFERSON LEME RODRIGUES
Reg.Cadastral: 33.14.15.0211.01.000
Processo Nº. : 2003.021.328.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JESUINO ALVES
Reg.Cadastral: 53.12.93.0219.01.000
Processo Nº. : 2012.028.891.5
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JHONE DE OLIVEIRA ASSIS
Reg.Cadastral: 77.21.47.0401.01.000
Processo Nº. : 2011.032.942.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO APARECIDO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.34.93.0017.00.000
Processo Nº. : 2012.013.878.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO APARECIDO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.34.93.0023.01.000
Processo Nº. : 2012.013.878.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO BASTIDA LOPES
Reg.Cadastral: 54.43.62.0142.01.000
Processo Nº. : 2012.029.852.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO BRUGNERA
Reg.Cadastral: 67.52.38.0289.01.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO GUSTAVO BESERRA
Reg.Cadastral: 54.64.61.0125.00.000
Processo Nº. : 2012.030.263.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO JOAQUIM DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.31.33.0014.01.000
Processo Nº. : 1993.014.096.7
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO PAULO DE PAIVA MARTINS
Reg.Cadastral: 76.52.89.0298.00.000
Processo Nº. : 2011.012.324.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM DIAS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.43.09.0241.00.000
Processo Nº. : 2012.023.605.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM DIAS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.43.09.0247.00.000
Processo Nº. : 2012.023.605.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM TOMAZ DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.61.81.0030.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOMAR FELIPE
Reg.Cadastral: 54.14.83.0001.01.000
Processo Nº. : 2012.030.288.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.52.27.0174.01.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AUGUSTO GOMES
Reg.Cadastral: 43.43.10.0255.01.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE BOMFIM BRASIL
Reg.Cadastral: 46.54.23.0214.01.000
Processo Nº. : 2012.029.102.6
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CASIMIRO POLIDORO
Reg.Cadastral: 33.23.78.0367.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.52.51.0100.01.000
Processo Nº. : 2012.030.269.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAIS
Reg.Cadastral: 64.51.93.1738.01.000
Processo Nº. : 2011.033.888.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE COSTA
Reg.Cadastral: 44.54.24.0346.01.000
Processo Nº. : 2012.030.185.8
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE JOAQUIM DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.34.37.0292.01.000
Processo Nº. : 2012.027.718.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE MARIA MONTEIRO MARTINS
Reg.Cadastral: 44.44.02.0220.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE MARQUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.14.50.0444.00.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.34.66.0336.01.000
Processo Nº. : 2012.023.240.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RAMOS DE LIMA / RUTE DAS CHAGAS RAM
Reg.Cadastral: 35.22.80.0196.01.000
Processo Nº. : 2012.029.268.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO NUNES VIEIRA
Reg.Cadastral: 36.34.83.0435.00.000
Processo Nº. : 2012.030.294.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.23.48.0180.01.000
Processo Nº. : 2011.001.120.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE SIDNEI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.11.86.0517.01.000
Processo Nº. : 2012.015.906.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VICENTE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 44.61.81.0089.01.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSENILTON FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 43.63.28.0060.01.014
Processo Nº. : 2012.030.292.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSIVEL VICENTE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.33.80.0082.01.000
Processo Nº. : 2012.027.885.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIANO OLIVEIRA DE CONTI
Reg.Cadastral: 64.23.78.0096.00.000
Processo Nº. : 2012.028.078.9
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : JURACI PANHAN PINTO
Reg.Cadastral: 45.53.62.0452.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : KAREN FERNANDA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 45.12.34.0445.01.000
Processo Nº. : 2012.027.885.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 23.22.84.0327.01.025
Processo Nº. : 2012.030.602.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LILIANE CENEDELLA MOLINA CUSTODIO
Reg.Cadastral: 33.11.54.0188.01.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO
Reg.Cadastral: 55.52.55.0351.00.000
Processo Nº. : 2012.030.024.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUZIA BIANCHI
Reg.Cadastral: 54.41.51.1395.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : LUZIA DE SOUZA ANDREOTTI
Reg.Cadastral: 67.24.89.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.033.885.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LUZIA DE SOUZA ANDREOTTI
Reg.Cadastral: 67.24.89.0002.00.000
Processo Nº. : 2011.033.885.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : M.W.E.M EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.
Reg.Cadastral: 44.52.77.0538.01.000
Processo Nº. : 2010.005.803.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANTOVANI & MANTOVANI C.R.E S. LTDA
Reg.Cadastral: 55.44.00.0086.01.000
Processo Nº. : 1993.012.740.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO FRANCISCO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 36.34.83.0180.01.000
Processo Nº. : 2011.032.829.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO VEDOVELLI
Reg.Cadastral: 45.63.59.0864.02.001
Processo Nº. : 2012.027.529.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARCIA FONSECA DE MORAIS SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 116.850
Processo Nº. : 2012.030.596.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCIA REGINA ALVES DOS SANTOS BARROS
Reg.Cadastral: 35.34.22.0293.01.000
Processo Nº. : 2012.029.859.1
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCO SILVA MOTT
Reg.Cadastral: 34.52.85.0266.01.000
Processo Nº. : 2011.001.120.2
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARFISA ZANIBONI T.RUIZ
Reg.Cadastral: 65.32.53.0344.00.000
Processo Nº. : 2012.028.896.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.42.27.0426.01.027
Processo Nº. : 2012.029.783.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA CRISTINA OSHIRO PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.64.62.0163.01.000
Processo Nº. : 2012.011.687.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE LOURDES PEREIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 24.44.19.0179.01.000
Processo Nº. : 2010.028.958.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DO CARMO SERVULO
Reg.Cadastral: 45.64.61.0337.01.000
Processo Nº. : 2012.022.293.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA EUGENIA FILOMENA DE MORAIS
Reg.Cadastral: 83.22.64.0542.01.000
Processo Nº. : 2011.012.736.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA LEONILDES GUALBERTO
Reg.Cadastral: 45.52.35.0245.01.000
Processo Nº. : 2012.023.829.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARIA REGINA MACHADO
Reg.Cadastral: 43.12.20.0137.00.000
Processo Nº. : 2012.030.477.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA REGINA MACHADO
Reg.Cadastral: 43.12.20.0137.00.000
Processo Nº. : 2012.030.477.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARILENE BEZERRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.33.70.0237.01.000
Processo Nº. : 2012.027.733.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO CESAR BRUNIERI
Reg.Cadastral: 44.21.50.0228.01.000
Processo Nº. : 2000.007.471.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISTELA YASSUDA BENEDETTI MONTEIRO
Reg.Cadastral: 36.34.32.0189.01.000
Processo Nº. : 2012.017.512.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 800.548
Processo Nº. : 2008.009.454.3
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MARQUES & MARELLI RESTAURANTE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 135.967
Processo Nº. : 2012.027.619.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MASTER MANUTENCAO DE MAQ.E EQUIPAMENTOS
Reg.Cadastral: 304.786
Processo Nº. : 2012.028.588.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MATILDE MURCIA RIOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.51.42.0652.00.000
Processo Nº. : 2011.034.493.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MAURICIO GROHMANN GARBER
Reg.Cadastral: 44.63.03.0304.01.041
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAXITEX MANUFATURA DE PRODUTOS FLEXIVEIS
Reg.Cadastral: 78.62.11.0410.00.000
Processo Nº. : 2010.025.673.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAXITEX MANUFATURA DE PRODUTOS FLEXIVEIS
Reg.Cadastral: 78.62.11.0421.00.000
Processo Nº. : 2010.025.673.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAXITEX MANUFATURA DE PRODUTOS FLEXIVEIS
Reg.Cadastral: 78.62.11.0952.01.000
Processo Nº. : 2010.025.673.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MEGA RH - SERVICOS EMPRESARIAIS LTD
Reg.Cadastral: 107.154
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MERCEARIA SANTA CRUZ SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 64.847
Processo Nº. : 2012.028.531.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : METSO AUTOMATION DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 126.371
Processo Nº. : 2012.030.574.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MICHELE DA COSTA ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.13.95.0192.01.000
Processo Nº. : 2011.015.158.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL ARCANJO MATIELI JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.34.16.0204.00.000
Processo Nº. : 2012.027.886.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL PEDRO DA PAZ
Reg.Cadastral: 45.44.02.0203.01.000
Processo Nº. : 2002.014.693.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOISES CADONA
Reg.Cadastral: 33.22.85.0132.01.000
Processo Nº. : 2010.004.302.5
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MOISES DOMINGUES DOS ANJOS
Reg.Cadastral: 24.44.19.0116.01.000
Processo Nº. : 2010.028.958.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MOURA E MOURA TRANSPORTES LTDA EPP
Reg.Cadastral: 320.604
Processo Nº. : 2012.021.128.9
Assunto ALTERACAO/REGULARIZACAO ENDEREÇO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NAIR LOPES DE BARROS
Reg.Cadastral: 74.64.19.0578.01.001
Processo Nº. : 2012.026.739.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NEEMIAS DE CASTRO
Reg.Cadastral: 34.41.04.0066.01.000
Processo Nº. : 2012.019.588.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.51.19.0437.01.000
Processo Nº. : 2010.006.438.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NELSON NAVARRO
Reg.Cadastral: 53.23.67.0125.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : NEUSA ISHI
Reg.Cadastral: 54.13.35.0121.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : NEW UNION FERRAMENTAS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 104.058
Processo Nº. : 2011.019.974.2
Assunto ACO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NILDA VANAZZI PEREIRA DA ROCHA
Reg.Cadastral: 44.44.51.0296.01.028
Processo Nº. : 2012.029.956.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : NILTON ALVES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.13.68.0288.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : NILTON YASUHIKI FUKUTI
Reg.Cadastral: 45.23.59.0126.01.000
Processo Nº. : 2009.015.671.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ODAIR ESCOLPIONI FILHO
Reg.Cadastral: 45.63.64.0197.01.000
Processo Nº. : 2007.010.070.6
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODETE PERICO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.34.13.0092.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : OLDX SISTEMAS CORPORATIVAS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 320.554
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 74.13.68.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.033.815.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 74.11.45.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.033.815.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 74.11.61.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.033.815.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.62.90.0099.01.001
Processo Nº. : 2011.001.795.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.62.90.0099.01.002
Processo Nº. : 2011.001.795.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.62.90.0099.01.003
Processo Nº. : 2011.001.795.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.62.90.0099.01.004
Processo Nº. : 2011.001.795.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.62.90.0099.01.005
Processo Nº. : 2011.001.795.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.62.90.0099.01.006
Processo Nº. : 2011.001.795.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.62.90.0099.01.007
Processo Nº. : 2011.001.795.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 34.62.90.0099.01.008
Processo Nº. : 2011.001.795.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULA CASQUE LOURENÇO FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.43.80.0011.02.001
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO HENRIQUE PONTES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 76.44.02.0118.01.000
Processo Nº. : 2010.013.592.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO LEITE DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 36.63.42.0261.01.001
Processo Nº. : 2008.014.062.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO DUARTE
Reg.Cadastral: 45.24.24.0124.01.001
Processo Nº. : 2012.013.279.0
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO DUARTE
Reg.Cadastral: 45.24.24.0124.02.001
Processo Nº. : 2012.013.279.0
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO GERALDO DE MOURA
Reg.Cadastral: 80.10.05.0021.00.000
Processo Nº. : 2012.029.097.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PELEGRINI MIKELLIDES SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302.686
Processo Nº. : 2012.028.520.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PRIMER TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO DE FER
Reg.Cadastral: 301.698
Processo Nº. : 2012.026.291.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PRISCILA MARTINS PEREIRA
Processo Nº. : 2010.020.050.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PROCAR BAUS E CARROCERIAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 320.034
Processo Nº. : 2012.029.508.4
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PROTETION PREST SERVICO TERCEIRIZACAO LT
Reg.Cadastral: 306.346
Processo Nº. : 2012.029.891.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PU
Reg.Cadastral: 135.924
Processo Nº. : 2012.022.217.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : QUALITA SOROCABA CONSULTORIA E SERVICOS
Processo Nº. : 2012.030.030.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : R. MIRANDA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 115.601
Processo Nº. : 2012.029.847.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAFAEL PATZDORF CASARI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.32.20.0093.00.000
Processo Nº. : 2012.030.266.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAFAEL SANCHES VISIEDO
Reg.Cadastral: 43.31.38.0118.01.000
Processo Nº. : 2012.028.109.2
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS
Reg.Cadastral: 64.23.24.0368.01.000
Processo Nº. : 2012.022.928.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RANSES MILTON DE TOLEDO
Reg.Cadastral: 33.14.00.0069.01.000
Processo Nº. : 2012.024.944.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.43.26.0471.01.000
Processo Nº. : 2012.016.486.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO

Interessado : RENATO HELLMESTER
Reg.Cadastral: 36.12.44.0023.00.000
Processo Nº. : 2012.028.012.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RESOLV SERVICOS CONTABEIS
Reg.Cadastral: 311.978
Processo Nº. : 2012.028.406.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RICARDO MESTRE
Reg.Cadastral: 33.43.77.0218.01.000
Processo Nº. : 2011.002.945.1
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RITA APARECIDA TAVARES
Reg.Cadastral: 57.44.02.0040.01.000
Processo Nº. : 2012.022.603.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0151.00.000
Processo Nº. : 2011.034.855.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0192.00.000
Processo Nº. : 2011.034.854.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0244.00.000
Processo Nº. : 2011.034.853.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0201.00.000
Processo Nº. : 2011.034.858.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0691.00.000
Processo Nº. : 2011.034.857.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0101.00.000
Processo Nº. : 2011.034.856.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0299.00.000
Processo Nº. : 2011.034.852.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : RONALDO DE MOURA E OUTRA
Reg.Cadastral: 46.22.47.0079.01.000
Processo Nº. : 2012.019.519.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONYE ALEXANDRE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.31.02.0020.00.000
Processo Nº. : 2012.029.800.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSANGELA CAROQUER
Reg.Cadastral: 46.21.92.0288.01.000
Processo Nº. : 2009.008.082.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSARINA MIYUKI MORITA
Reg.Cadastral: 56.54.48.0396.01.000
Processo Nº. : 1999.009.140.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSE MARIE CARCAGNOLO
Reg.Cadastral: 54.34.86.0177.01.000
Processo Nº. : 2012.015.414.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSE MARIE CARCAGNOLO
Reg.Cadastral: 54.34.86.0321.01.000
Processo Nº. : 2012.015.414.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSINEIDE SOUZA BRITO (COMPLEXO VIARIO F
Reg.Cadastral: 34.61.13.0175.01.000
Processo Nº. : 2011.001.128.5
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSINEIDE SOUZA BRITO (COMPLEXO VIARIO F
Reg.Cadastral: 34.61.13.0175.00.000
Processo Nº. : 2011.001.128.5
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUVILHANO
Reg.Cadastral: 67.52.38.0349.00.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUVILHANO
Reg.Cadastral: 67.52.38.0337.01.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUVILHANO
Reg.Cadastral: 67.52.38.0358.01.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS TRUVILHANO
Reg.Cadastral: 67.52.38.0366.01.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SACILOTO & BATAUS LTDA
Reg.Cadastral: 137.224
Processo Nº. : 2012.028.485.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SANDRA BATISTA FERNANDES
Reg.Cadastral: 34.54.19.0295.01.000
Processo Nº. : 2007.001.663.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRO LUIS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 24.44.19.0123.01.000
Processo Nº. : 2010.028.958.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO LUIZ SAMPAIO
Reg.Cadastral: 67.52.38.0306.00.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO LUIZ SAMPAIO
Reg.Cadastral: 67.52.38.0314.00.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO ROBERTO NASSAR
Reg.Cadastral: 65.44.33.0410.00.000
Processo Nº. : 2012.014.623.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : SHIRLEY DIVA ZAMUR
Reg.Cadastral: 44.42.84.0104.01.000
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SHIRLEY DIVA ZAMUR
Reg.Cadastral: 44.42.84.0097.01.001
Processo Nº. : 2012.003.361.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILENE WALTER PEREIRA
Reg.Cadastral: 64.23.64.0337.00.000
Processo Nº. : 2012.029.496.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SILMARA ADRIANA ALBUQUERQUE PEREIRA
Reg.Cadastral: 34.64.08.0312.01.000
Processo Nº. : 2012.021.566.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SILMARA ADRIANA ALBUQUERQUE PEREIRA
Reg.Cadastral: 34.64.08.0930.01.000
Processo Nº. : 2012.021.566.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SONIA FRIEDRICH
Reg.Cadastral: 43.63.45.0461.01.006
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SONIA MARIA GARCIA
Reg.Cadastral: 54.31.85.0019.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : SOUZA & LUVISON ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 301.494
Processo Nº. : 2012.023.608.8
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOUZA & LUVISON ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 301.494
Processo Nº. : 2012.022.268.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SUELI YAEKO WATANABE ITO
Reg.Cadastral: 64.21.91.0114.00.000
Processo Nº. : 2012.029.425.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TAGLIAFERRI INFORMATICA LTDA ME
Reg.Cadastral: 140.760
Processo Nº. : 2012.028.513.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TALITA MARIA SANT'ANA BASELLOTTO C.
Reg.Cadastral: 53.23.65.0044.01.000
Processo Nº. : 2012.024.601.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : TARGINO WAGNER DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.14.50.0316.01.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TELMA DE MENDONCA SAMPAIO
Reg.Cadastral: 34.62.53.2482.00.000
Processo Nº. : 2012.016.428.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TEREZINHA JULIA GARCIA ME
Reg.Cadastral: 305.525
Processo Nº. : 2012.028.571.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : THARCISA DELGADO PREVIA TO
Reg.Cadastral: 54.13.02.0218.01.000
Processo Nº. : 2012.030.045.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : THIAGO CARDOSO ABID
Reg.Cadastral: 44.13.93.0746.01.000
Processo Nº. : 2012.028.618.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : THIAGO VOLPON DALBETO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 141.669
Processo Nº. : 2012.010.855.0
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THOMAZ RODRIGUES MARTINS JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.54.81.0626.01.000
Processo Nº. : 2012.029.174.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THOMAZ RODRIGUES MARTINS JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.53.15.0202.01.000
Processo Nº. : 2012.029.174.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TIMOTEI ARNOBIO CARNEIRO - ME
Reg.Cadastral: 133.635
Processo Nº. : 2012.022.223.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TIPOGRAFIA GUTIERRES LTDA
Reg.Cadastral: 9.206
Processo Nº. : 2012.028.913.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ULISSES CARVALHO PAULINI ME
Reg.Cadastral: 75.390
Processo Nº. : 2012.030.419.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VAGNER NARDIN GAMBINI
Reg.Cadastral: 42.21.55.0687.00.000
Processo Nº. : 2012.029.889.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VAGNER TADEU MONY
Reg.Cadastral: 42.11.62.0129.01.000
Processo Nº. : 2010.022.975.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR DOS SANTOS GABRIEL
Reg.Cadastral: 34.54.50.0151.01.000
Processo Nº. : 2012.029.475.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDIR OSORIO MOMESSO
Reg.Cadastral: 67.53.28.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.411.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : VICTOR MARIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.22.65.0293.01.000
Processo Nº. : 2012.013.655.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILARTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Reg.Cadastral: 78.54.08.0179.01.000
Processo Nº. : 2012.018.444.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIRGILINO PEDRO
Reg.Cadastral: 35.24.28.0071.01.000
Processo Nº. : 2012.024.600.4
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : VITOR TOSHIMITSU MARIYA
Reg.Cadastral: 44.44.17.0493.01.020
Processo Nº. : 2012.028.616.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WAGNER DE ALMEIDA THIBES
Reg.Cadastral: 36.64.79.0430.01.000
Processo Nº. : 2012.016.879.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WANSER CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Reg.Cadastral: 314.158
Processo Nº. : 2012.029.848.4
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WELLINGTON BENEDITO
Reg.Cadastral: 76.52.79.0204.01.000
Processo Nº. : 2012.018.551.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON ROBERTO LEOPOLDINO DA COSTA
Reg.Cadastral: 72.244
Processo Nº. : 2012.028.529.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : YURI AGUA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 38.218
Processo Nº. : 2012.030.568.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Plano de Trabalho
Assessoria Técnica
Chefe de Seção

Acesse:
www.sorocaba.sp.gov.br

SEMES

Secretaria de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol

Circular nº 080/12

A *Secretaria de Esporte* – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada dos dias 08 e 09 de dezembro (sábado e domingo) nos campeonatos, conforme segue:

“Veterano da 2ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
3572	EDSON COSTA	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATLETISMO

“Taça Baltazar Fernandes”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2517	WELLINGTON MIROLDIO MARIANO	EC VILA CAROL

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

SEHAB

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 022/2012

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Residencial Vale Verde

Proprietário : Extrema Empreendedores Imobiliários Ltda.

Local : Rod. Emerenciano Prestes de Barros, Km 12,5, Bairro Caguassú, Sorocaba/SP.

Processo nº : 11.335/2008

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 11.335/2008** o pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial Vale Verde, solicitado pela Extrema Empreendedores Imobiliários Ltda., à ser implantado na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 12,5, Bairro Caguassú, Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 10/2012

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Sara Aparecida Pereira Devasto RG: 34.242.765-9, Maria Cristina Camargo RG:22.985.790-5 e Márcia de Fátima Delanholo RG: 19.512.014-0 , para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento de educação infantil, junto ao "Colégio Infantil Aquarela" localizado à Av. Américo de Carvalho nº 426 - Jardim Europa, em Sorocaba - SP, sendo mantida por Adriana Borges Vieira-ME CNPJ: 13.196.488/0001-16 (Processo nº. 29541 /2012) Palácio dos Tropeiros, 29 de novembro de 2012.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 23 de 07 de dezembro de 2012

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna públicas pelo presente Edital, às instruções relativas às inscrições para vagas remanescentes para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2013.

1- DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições para vagas remanescentes para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2013 estarão abertas nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas, nos seguintes locais:

E.M. "Dr. Achilles de Almeida"

Rua Manoel Lopes, nº. 250 - Bairro Além Ponte.

E.M. "Prof. Flávio de Souza Nogueira"

Rua Benedito Galdino de Barros, nº. 47 - Vila Santana.

EM "Leonor Pinto Thomaz"

Rua XV de novembro, 390 - Centro

E.M. "Dr. Getúlio Vargas"

Av. Dr. Eugênio Salerno, nº. 298 - Centro

2- O interessado deverá efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3- Condições para a inscrição:

3.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G, etc.);

b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (luz ou telefone);

c) Documento comprobatório que frequenta a série/ano pretendida (o);

3.2 - Preencher ficha própria.

3.3 - O não atendimento a quaisquer dos requisitos acima, implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas, conforme QUADROS I E II, 10 % das mesmas serão destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais de acordo com a Lei Municipal nº. 5.499, de 11/11/1997.

2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documento comprobatório, conforme a seguinte orientação:

2.1 - Deficiência visual - atestado oftalmológico;

2.2 - Deficiência auditiva - audiometria que indique acuidade abaixo de 50 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;

2.3- Deficiência física - atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- As vagas de 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão oferecidas aos alunos comprovadamente residentes em Sorocaba.

2- O preenchimento das vagas de 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio será realizado através de sorteio público, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas.

3- O sorteio público das vagas será procedido por uma comissão especial, formada em cada unidade escolar, composta por Diretor da Escola e representantes dos responsáveis legais inscritos.

4- Antes do início do sorteio das vagas, o coordenador dessa comissão deverá orientar os presentes, nos termos deste edital.

5- O responsável legal pelo candidato inscrito, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

6 - O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte data e horário:

Data: 14/12/2012
Hora: 09h00

RELAÇÃO DE VAGAS

QUADRO I – VAGAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	8ª Série
EM DR. GETÚLIO VARGAS	02(M)

QUADRO II – VAGAS PARA O ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	2º	3º
EM "DR. ACHILLES DE ALMEIDA"	1(N)	///
EM PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	///	1(N)
EM LEONOR PINTO THOMAZ	///	7(M)

IV - DA MATRÍCULA

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pela escola, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda de vaga.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. Todos os procedimentos deverão ser registrados em ata e cópia desta deverá ser enviada a Divisão de Educação Básica até 19/12/12.

2. O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.

3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

4. A matrícula dos candidatos ao ensino médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

5-Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 24/2012, de 03 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a homologação do Programa de Motivação e Desenvolvimento para Educadores

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado Programa de Motivação e Desenvolvimento para Educadores, realizado no período de 02/03/2012 a 07/12/2012, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 073/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVANA DE BARROS PIMENTEL funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos calculados em 100% da média de horas de sua jornada e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 074/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VITALINA DA SILVA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 075/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JORGE APARECIDO DE MELO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 076/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FRANCISCO GAVARRON LUCCAS, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 077/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI LUIZ DE PAULA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 078/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos calculados em 100% da média de horas de sua jornada e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 079/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a AGNA WILIANS DE PAULA CUNHA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 080/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IVETE RODRIGUES PAES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 081/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NILDE GONÇALVES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 082/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADAIL PANDOLFI, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por idade, de acordo com o artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 083/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SONIA REGINA BARTELS SOARES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por idade, de acordo com o artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 084/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA DE CARVALHO REGACONI, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por idade, de acordo com o artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 085/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANA LUCIA FONSECA SONETTI (esposa) e MARIANA FONSECA SONETTI (filha), dependentes de CARLOS ARISTEU LEAO SONETTI, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 04/11/2012, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 05 de dezembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO : CONVITE PREVIDÊNCIA Nº 002/2012

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DADOS DOS

SISTEMAS DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABANO SITE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

CONTRATADA : GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA



Área da Vigilância em Saúde
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Processo: 29.620/2012
Nome: Inajá de Oliveira Galindo
Endereço: Rua Assis Chateaubriand, nº 195 - Jardim Magnólia
Auto de Imposição de Penalidade nº 240
Motivo: Acúmulo de lixo, inservíveis, colocar restos de comida (alimento) no quintal, contribuindo para proliferação de animais da fauna sinantrópica indesejáveis.

Processo: 29.622/2012
Nome: Paulo Roberto de Almeida
Endereço: Rua Acácio Antonio dos Reis, nº 323 - Granja Olga
Auto de Imposição de Penalidade nº 241
Motivo: Acumular lixo, criadouros com acúmulo de água e larvas de mosquitos, materiais inservíveis e recicláveis sem técnicas adequadas de armazenamento, propiciando o aparecimento e proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis, no imóvel situado na Rua Serafim de Souza, nº 1.528 - Jardim Betânia - Sorocaba - S.P sob sua responsabilidade.

Processo: 26.937/2012
Nome: Devair Ramos
Endereço: Rua Armando Rizzo, nº 409 - Jardim Hungarês
Auto de Imposição de Penalidade nº 242
Motivo: Não proceder limpeza geral e arnazenar inservíveis inadequadamente, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2012.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

PERÍODO CONTRATO : 12 MESES
INÍCIO CONTRATO : 06.12.2012
VALOR DO CONTRATO : R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Sorocaba, 06 de Dezembro de 2012.

Carlos Eduardo Barbosa João
Divisão Administrativa e Financeira

Secretaria da Saúde

Deferido

7-Processo nº. 19.119/12
Clínica Dr. Antônio Francisco Alves Filho S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Raimundo Corrêa , 160 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab.- validade: 20/09/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000163-1-4

8-Processo nº. 21.856/12
Carla Gonçalves Aguiar
Serviços de fonoaudiologia
R. Minas Gerais, 99 - Vl. Casa Nova
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Deferido

9-Processo nº. 15.983/12
Ana Cláudia de Moura Barros e Soares
Consultório odontológico tipo I
R. Dr. Álvaro Soares, 94 - apto. 1 - Centro
Renovação Licença Estab.- validade: 10/08/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000302-1-0

10-Processo nº. 19.575/12
Drogaria Wanel Ville Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Alexandre Caldini, 500 - Pq. Ouro Fino
Renovação Licença Estab.- validade: 10/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000014-1-4

11-Processo nº. 12.770/12
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. da Penha, 418 - Centro
Renovação Licença Estab.- validade: 04/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000132-1-8

12-Processo nº. 19.577/12
Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Brasil, 376 - Terra Vermelha
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Tânia da Silva
Deferido

13-Processo nº. 22.299/12
Drogaria Farmamedi Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 432 - s. 01
Jd. São Guilherme
Licença Inicial Estab.- validade: 22/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000446-1-0

14-Processo nº. 23.669/12
Cassia Kasuko Ishikawa
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - 10 A
Cj. 103/104- sl. 1 - Centro
Renovação Licença Estab.- validade: 08/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000642-1-1

15-Processo nº. 14.478/12
Siaclin - Serviço Integrado de Análises Clínicas Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
R. Santa Clara, 289 - sl. 09 - Centro
Renovação Licença Estab.
Indeferido

16-Processo nº. 23.651/12
Siaclin - Serviço Integrado de Análises Clínicas Ltda
Posto de Coleta para análises clínicas
R. Santa Clara, 289 - sl. 09 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Elizete Ferreira de Barros
Indeferido

17-Processo nº. 25.324/12
Karoline Lopes
Serviços de Psicologia
R. Ramos de Azevedo, 42 - Centro
Renovação Licença Estab.- validade: 05/11/2013
Deferido nº CEVS 355220501-865-000089-1-5

18-Processo nº. 25.946/12
Vivian Cardarelli Gardenal
Fonoaudiologia
Praça Frei Baraúna, 70 - sl. 04 - Centro
Licença Inicial Estab.- validade: 19/11/2013
Deferido nº CEVS 355220501-865-000167-1-3

19-Processo nº. 28.401/12

Reabilite & Ação Centro de Fisioterapia Ltda
Atividades de fisioterapia
R. São Roque, 76 - Além Ponte
Segunda Via de Licença de Funcionamento
Deferido

20-Processo nº. 29.805/12
Clínica Ortopedica Dr. Cristovam Miguel Filho Ltda
Serviço de fisioterapia
Av. Washington Luiz, 1540 - Jd. América
Abertura/Encerramento do livro (manual) para fins de registro de fisioterapia, com 200 fls
Deferido

21-Processo nº. 19.335/11
Cort - Atellyer's Cabeleiros Locação de Bens Móveis Ltda - EPP
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Av. Brasil, 376 - Bx 08/09 - Terra Vermelha
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-960-000046-2-6

22-Processo nº. 9.114/11
Novmax Cosméticos Ltda
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Av. Santa Cruz, 1186 - Jd. São Marcos
Licença de Funcionamento
Indeferido

23-Processo nº. 25.298/12
J. A. Cepil & B. Cepil Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Elias Maluf, 1835 - Box 13/20/21 Pq. dos Eucaliptos
Renovação de Licença de Funcionamento-validade: 09/11/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000228-1-0

24-Processo nº. 30.402/12
Ótica Científica Vergueiro Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1766 - Box 38/39 - Vl. Casa Nova
Encerramento/abertura de livro para fins de registro de receitas de ótica, com 200 fls
Deferido

25-Processo nº. 9.872/12
Maxtrin Construção Civil e Controle de Pragas Ltda - ME
Imunização e controle de pragas urbanas
R. Ataliba Borges, 08 - Vl. Hortência
Renovação Licença Estab.- validade: 01/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-812-000013-1-7

26-Processo nº. 23.750/12
Syde Serviços Administrativos Ltda - EPP
Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente
R. Bayard Nóbrega de Almeida, 686
Jd. Prestes de Barros
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

27-Processo nº. 17.544/12
Gilda de Fátima Pereira - ME
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
R. Diva Pellegrino Fioravante, 164 - Vl. Zacharias
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-960-000048-2-0

28-Processo nº. 17.545/12
Júlio Cesar Siqueira
Cabeleireiro
R. Frei Adilson Oliveira Machado, 200 - Vl. Zacharias
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-960-000047-2-3

29-Processo nº. 25.751/12
MCB Ginecologia Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Antônio Carlos Comitre, 525 - 4º andar - sl.2
Pq. Campolim
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Deferido

30-Processo nº. 28.901/12
Daniele Eli Montoro Fragoso - ME
Serviços de Tatuação e colocação de piercing
Av. Washington Luiz, 77 - Jd. Emília
Abertura de Livro para fins de registro de procedimentos em estúdio de tatuagem e piercing, com 200 fls
Deferido

31-Processo nº. 28.902/12
Daniele Eli Montoro Fragoso - ME
Serviços de tatuagem e colocação de Piercing
Av. Washington Luiz, 77 - Jd. Emília
Abertura de Livro para fins de registro de intercorrências em estúdio de tatuagem e piercing, com 50 fls
Deferido

32-Processo nº. 28.977/12
CORTS - Clínica de ortopedia, reabilitação e traumatologia de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Juscelino K. de Oliveira, 145 - Lageado
Abertura/Encerramento do livro registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 fls
Deferido

33-Processo nº. 29.464/12

Bathaus & Camurça Ltda - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - lj - 12 e 27
Vl. Casa Nova
Abertura de Livro com 200 fls, para fins de registro de receitas de óptica
Deferido

34-Processo nº. 7.066/12
Carmen Silva de Carvalho Annunciato Lima Verde
Consultório odontológico tipo I
R. Barão do Rio Branco, 54 - Centro
Licença Inicial Estab.- validade: 25/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001585-1-8
Licença Inicial Raio X - validade: 25/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001586-1-5

35-Processo nº. 7.458/12
Débora Aparecida Lentini
Consultório odontológico tipo I
R. Tuiuti, 22 - s. 02 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab.- validade: 06/06/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000430-1-0

36-Processo nº. 19.436/12
Nivaldo Pires
Consultório odontológico tipo I
R. Ubirajara, 265 - Vl. Progresso
Renovação Licença Estab.- validade: 04/09/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000220-1-2
Renovação Licença Raio X - validade: 04/09/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000221-1-0

37-Processo nº. 19.706/12
Luís Antônio Vieira
Consultório odontológico tipo I
R. Rodrigues Pacheco, 332 - s. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. validade: 01/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001441-1-8

38-Processo nº. 26.656/12
Luiz Hissakazu Ogata
Consultório odontológico tipo I
Blvd. Dr. Braguinha, 338 - s. 16 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Alberto Rioji Shiraishi
Deferido

39-Processo nº. 27.083/12
SEST- Serviço Social do Transporte
Atividade odontológica
R. Adalberto Panzan, 180 - Boa Vista
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Sílvia Grohmann Baptista
Deferido

Em 07/12/12

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reinoso
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

NUPLAN

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - DE

A Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, por meio de sua DIRETORIA EXECUTIVA, torna público a suspensão do andamento do certame, para adequações editalícias DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012- DE, para a contratação de SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, CONSUBSTANCIADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA E PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE INTERESSES DA NUPLAN EM AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS E/OU PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CASOS DE MAIOR RELEVÂNCIA E COMPLEXIDADE, com fundamento nos arts. 22, §2º, e 23, caput, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art.31, caput, XI, dos Estatutos Sociais da NUPLAN, e demais normas que regem a matéria.

Fica SUSPENSADA a entrega dos envelopes previsto para o dia 14/12/12 às 14h, na sede da NUPLAN, sita na Rua Maria Cinto de Biaggi, 130, Jd. Santa Rosália - ETC da UFSCar, Sorocaba/SP, CEP 18095-410. Os procedimentos para participação serão designados oportunamente em nova data.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 - DE

A Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, por meio de sua DIRETORIA EXECUTIVA, torna público a suspensão do andamento do certame, para adequações editalícias de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E DE PESSOAL, com fundamento nos arts. 22, §2º, e 23, caput, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art.31, caput, XI, dos Estatutos Sociais da NUPLAN, e demais normas que regem a matéria.

Fica SUSPENSADA a entrega dos envelopes previsto para o dia 06/12/12 às 14h, na sede da NUPLAN, sita na Rua Maria Cinto de Biaggi, 130, Jd. Santa Rosália - ETC da UFSCar, Sorocaba/SP, CEP 18095-410. Os procedimentos para participação serão designados oportunamente em nova data.

LEI Nº 10.115, DE 24 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA NÚCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A - NUPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Projeto de Lei nº 578/2011 - autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
 DA AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA NUPLAN
 Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a criar empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, denominada Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG.

§ 1º Fica o Município autorizado a transformar a NUPLAN em sociedade de economia mista por meio de alienação de ações ou de integralização de capital.

§ 2º A NUPLAN terá sede e foro no Município de Sorocaba e, para a consecução de seu objeto social, poderá manter escritórios e instalações em outros Municípios.

§ 3º A NUPLAN será constituída pela Assembléia Geral convocada pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI

CAPÍTULO II
 DO CAPITAL SOCIAL E DE SUA INTEGRALIZAÇÃO
 Art. 2º A NUPLAN terá seu capital social representado por ações ordinárias nominativas.

Parágrafo Único - O capital social inicial da NUPLAN será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º O Município de Sorocaba está autorizado a integralizar 40% (quarenta por cento) do capital social autorizado da NUPLAN, correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo os 60% (sessenta por cento) restantes serem integralizados pelo Estado de São Paulo, por Municípios integrantes da região do Sudoeste Paulista e por entidades sem fins econômicos do setor privado.

§ 1º A integralização de capital, por parte do Município de Sorocaba, mencionada no caput deste artigo, poderá ser realizada de forma gradativa, no exercício financeiro em que esta Lei for publicada, bem como nos exercícios financeiros seguintes.

§ 2º A integralização mencionada neste artigo será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, bem como na incorporação de qualquer espécie de bens móveis suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 4º Fica o Município de Sorocaba autorizado a integralizar até o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente a 15% (quinze por cento) do capital do Núcleo de Planejamento Regional - NUPLAN no exercício em curso.

§ 1º Para atender o disposto no caput, fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para realizar a integralização do capital, no órgão 03.01.00 4.5.90.65.00 19 573 6007 em ação a ser criada denominada Integralização de Capital ao NUPLAN.

§ 2º Para integralização dos 25% (vinte e cinco por cento) restantes, fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a ser repassado gradativamente neste exercício financeiro e nos exercícios financeiros seguintes.

CAPÍTULO III
 DAS FINALIDADES DA NUPLAN
 Art. 5º A NUPLAN terá por finalidades:

I - elaborar estudos de diagnóstico social, ambiental, cultural, urbanístico e econômico de interesse do desenvolvimento da região do Sudoeste Paulista, inclusive:
 a) constituindo banco de dados com as informações existentes;
 b) produzindo informações, desenvolvendo, apoiando ou patrocinando pesquisas.II - avaliar e acompanhar a situação social,

ambiental, cultural, urbanística e econômica, bem como a qualidade de vida da região do Sudoeste Paulista, garantindo sempre a participação dos Conselhos Municipais das cidades que integram o NUPLAN, podendo:

a) instituir e manter sistema de indicadores;
 b) opinar sobre propostas de interesse do desenvolvimento regional ou de Municípios do Sudoeste Paulista, sobretudo em relação a sua consistência técnica e de sua inserção no contexto regional.

III - propor alternativas para o desenvolvimento sustentável da região do Sudoeste Paulista, especialmente por meio de:

a) apoio a foro regional de desenvolvimento, fornecendo a este apoio administrativo, técnico e operacional;
 b) apoio ao planejamento municipal, com vistas a que este incorpore visão regional;
 c) desenvolvimento de atividades ou de apoio a atividades de planejamento regional, desenvolvidas por entidades públicas ou privadas;
 d) audiências públicas de forma a promover amplamente o debate das propostas.

§ 1º Para a consecução de seus objetivos fica a NUPLAN autorizada a firmar contratos, acordos ou termos de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 2º A NUPLAN poderá realizar suas atividades mediante convênio ou contrato com entidades universitárias e de pesquisas, inclusive órgãos de fomento à pesquisa científica, ou com prestadores de serviços.

CAPÍTULO IV
 DA GOVERNANÇA
 SEÇÃO I
 DOS PRINCÍPIOS
 Art. 6º A gestão administrativa da NUPLAN deverá atender aos seguintes princípios:

I - independência política, não podendo suas ações ou a continuidade de suas ações dependerem de interesses políticos ou partidários;
 II - competência técnica, devendo a qualidade de suas atividades nortear-se pela excelência;
 III - visão regional, compreendendo as suas ações sempre no contexto da região do Sudoeste Paulista;
 IV - foco no planejamento, evitando substituir outros órgãos ou entidades na execução de políticas públicas;
 V - fomento à qualidade, atuando em questões que tenham repercussão prática nas atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades públicos, especialmente pelos Municípios da região do Sudoeste Paulista.

SEÇÃO II
 DOS ÓRGÃOS
 Art. 7º A NUPLAN será organizada nos termos de seus estatutos, o qual deverá prever:
 I - a Assembléia Geral;
 II - o Conselho de Administração;
 III - o Conselho Técnico-Científico.
 Parágrafo Único - A NUPLAN deverá adotar Conselho Fiscal na forma prevista no art. 161, caput, in fine, e § 2º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

SEÇÃO III
 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Art. 8º Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição.
 § 1º O Município de Sorocaba, no exercício de seu direito de voto em Assembléia Geral, deverá atuar no sentido de que todos os Municípios acionistas estejam representados no Conselho de Administração.
 § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma ação para cada Município integrante da região do Sudoeste Paulista, a fim de permitir que participem da NUPLAN.
 § 3º O previsto no § 2º não impede os Municípios de subscrever ações e integralizar capital diretamente à NUPLAN.

SEÇÃO IV
 DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO
 Art. 9º Os membros do Conselho Técnico Científico serão eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição.
 § 1º O Município de Sorocaba, no exercício de seu direito de voto em Assembléia Geral, deverá atuar no sentido de que o Conselho Técnico Científico seja formado exclusivamente por representantes de entidades universitárias, de pesquisa científica e representativas da sociedade civil.
 § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ações, até o montante de 2% (dois por cento) do capital por ele integralizado, aos órgãos ou entidades universitárias, ou de pesquisa científica, público ou privados, a fim de permitir que participem da NUPLAN.
 § 3º O previsto no § 2º não impede os órgãos ou entidades universitárias, de pesquisa científica e representativas da sociedade civil, de subscrever ações e integralizar capital diretamente à NUPLAN.

CAPÍTULO V
 DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 SEÇÃO I
 DISPOSIÇÃO GERAL
 Art. 10. A NUPLAN sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

SEÇÃO II
 DOS RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
 Art. 11. Constituem recursos da NUPLAN:
 I - receitas decorrentes de:
 a) prestação de serviços, especialmente de consultoria e assessorias técnicas;
 b) dotações orçamentárias do Município de Sorocaba e de outras pessoas jurídicas de direito público interno;
 c) exploração de direitos próprios ou de terceiros, decorrentes de seu objeto social;
 d) rendimento de aplicação de seus ativos financeiros e outros pertencentes ao patrimônio sob sua administração, e;
 e) alienação de bens patrimoniais ou de materiais inservíveis.
 II - recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos que

realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
 III - doações, legados, subvenções, heranças e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado; e
 IV - recursos provenientes de outras fontes.

SEÇÃO III
 DO PESSOAL
 Art. 12. O regime jurídico do pessoal da NUPLAN, será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar, ou a que vier a substituí-la.
 Parágrafo Único - A NUPLAN poderá celebrar contratos de trabalho por prazo determinado, nas hipóteses e prazos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13. A contratação de pessoal efetivo da NUPLAN far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO IV
 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Art. 14. As licitações e contratos promovidos e celebrados pela NUPLAN atenderão aos princípios da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao regulamento previsto no art. 119 e parágrafo único daquela Lei Federal.
 Parágrafo Único - Incumbe ao Chefe do Poder Executivo, através de ato próprio, aprovar o regulamento mencionado no caput deste artigo, bem como providenciar a sua publicação na imprensa oficial.

CAPÍTULO VI
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Art. 15. Para manter a operacionalidade da empresa, fica concedido repasse mensal no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a título de transferência financeira, a serem repassados a partir do mês de março de 2012.
 Art. 16. Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: 12.01.00 4.4.90.51.00 27 812 3008 1929 R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
 Art. 17. Para atender o disposto nesta Lei, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.
 Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal
 LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos
 JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais
 VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão
 Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
 SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A - NUPLAN
 ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I
 DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO
 Art. 1º. A NÚCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A - NUPLAN é uma sociedade por ações, de capital autorizado, que se rege por estes Estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.
 Art. 2º. A NUPLAN tem sede e foro no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, sendo-lhe facultado manter filiais, agências, escritórios e sucursais em outros Municípios, tendo em vista a consecução de seus objetivos, a critério do Conselho de Administração.

Art. 3º. A NUPLAN tem por objetivos:
 I - elaborar estudos de diagnóstico social, ambiental, cultural, urbanístico ou econômico de interesse do desenvolvimento da região do Sudoeste Paulista, inclusive:
 a) constituindo banco de dados com as informações existentes;
 b) produzindo informações, desenvolvendo, apoiando ou patrocinando pesquisas;
 II - avaliar e acompanhar a situação social, ambiental, cultural, urbanística e econômica, bem como a qualidade de vida da região do Sudoeste Paulista, garantindo sempre a participação dos Conselhos dos Municípios acionistas da NUPLAN, podendo:
 a) instituir e manter sistema de indicadores;
 b) opinar sobre propostas de interesse do desenvolvimento regional ou de Municípios do Sudoeste Paulista, sobretudo em relação a sua consistência técnica e de sua inserção no contexto regional;
 III - propor alternativas para o desenvolvimento sustentável da região do Sudoeste Paulista, especialmente por meio de:
 a) apoio a foro regional de desenvolvimento, fornecendo a este apoio administrativo, técnico e operacional;
 b) apoio ao planejamento municipal, com vistas a que este incorpore visão regional;
 c) desenvolvimento de atividades ou de apoio a atividades de planejamento regional, desenvolvidas por entidades públicas ou privadas;
 d) audiências e consultas públicas de forma a promover amplamente o debate das propostas.
 § 1º - Para a consecução de seus objetivos fica a NUPLAN autorizada a firmar contratos, acordos ou termos de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, promovendo, quando necessário, desapropriações de imóveis, previamente declarados de utilidade pública.
 § 2º -A NUPLAN poderá realizar suas atividades mediante convênio ou contrato com entidades universitárias e de pesquisas, inclusive órgãos de fomento à pesquisa científica, ou com prestadores de serviços.
 § 3º -Para os fins deste artigo considera-se região do Sudoeste Paulista a formada pela soma dos territórios dos Municípios de (i) Alambari,

(ii) Alumínio, (iii) Araçoiaba da Serra, (iv) Boituva, (v) Capela do Alto,(vi) Cerquilha, (vii) Ibiúna, (viii) Iperó, (ix) Itapetininga, (x) Itu (xi) Mairinque, (xii) Piedade, (xiii)Pilar do Sul, (xiv) Porto Feliz, (xv) Salto de Pirapora, (xvi) São Roque, (xvii) Sarapuí, (xviii) Sorocaba, (xix)Tapiraí, (xx) Tatui, (xxi) Tietê, e (xxii) Votorantim.
 Art. 4º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
 DO CAPITAL E DAS AÇÕES
 Art. 5º. O capital autorizado da sociedade é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil)ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
 Art. 6º. O Capital subscrito da sociedade só poderá ser aumentado por meio de reforma estatutária, sendo que no caso de aumento:
 I - O Conselho de Administração da NUPLAN deliberará sobre as condições de emissão, colocação, subscrição em dinheiro ou em bens e integralização das ações, devendo a deliberação tomada ser transcrita no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração" e indicar expressamente:
 a) o número das ações a serem emitidas;
 b) a forma e as condições de subscrição;
 c) as condições de integralização das ações e o número e prazo de pagamento das respectivas prestações, se a integralização não for à vista; e,
 d) o prazo para colocação ou subscrição das ações emitidas;
 II -os acionistas terão direito de preferência para subscrição das ações emitidas, dentro dos limites do capital autorizado, pelo seu valor nominal, na proporção do número de ações que possuírem na ocasião. O direito de preferência poderá ser exercido até 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento do aviso escrito, expedido pelo Conselho de Administração, comunicando o termo inicial desse prazo. Expirado esse prazo, sem que o direito de preferência tenha sido exercido, o Conselho de Administração poderá colocar as ações junto a terceiros, observadas as mesmas condições oferecidas anteriormente.
 Art. 7º. As ações serão indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dará direito a um voto, nas deliberações da Assembleia Geral.
 Art. 8º. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem.
 Parágrafo único -As ações, os certificados ou títulos múltiplos e as cautelas provisórias serão assinadas pelo Presidente, juntamente com o Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III
 DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE
 Art. 9º -São órgãos da sociedade:
 I - a Assembleia Geral;
 II - o Conselho de Administração;
 III - o Conselho Técnico-Científico;
 IV - a Diretoria;
 V - o Presidente;
 VI - o Vice-Presidente; e
 VII - o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I
 DA ASSEMBLEIA GERAL
 Art. 10. A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, nos casos previstos em lei.
 Art. 11. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da sociedade, e, na sua falta ou impedimento, por um dos membros presentes do mesmo Conselho; na ausência destes, a Assembleia indicará, entre os acionistas presentes, aquele que deverá dirigir os trabalhos, cabendo sempre a quem presidi-la a escolha do Secretário.
 Art. 12. Só poderão participar da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.
 Art. 13. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que prove tal qualidade, respeitados os impedimentos legais.
 Art. 14. Compete à Assembleia Geral:
 I - reformar os Estatutos Sociais;
 II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da sociedade, inclusive os membros do Conselho de Administração e do Conselho Técnico-Científico;
 III - eleger, dentre os membros do Conselho de Administração, o Presidente da sociedade, em conjunto com o Vice-Presidente, e destitui-los, e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser estes Estatutos;
 IV - tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
 V - autorizar a emissão de debêntures;
 VI - suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou por estes Estatutos, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação;
 VII - deliberar sobre a avaliação de bens, com os quais o acionista concorrer para a formação do capital social;
 VIII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;
 IX - deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
 X - autorizar a alienação de bens imóveis da sociedade;
 XI -fixar a remuneração do Presidente, do Vice- Presidente e do Conselho Fiscal, bem como os valores de natureza indenizatória devidas aos membros de quaisquer dos Conselhos da sociedade.

SEÇÃO II
 DA ADMINISTRAÇÃO -DISPOSIÇÕES GERAIS
 Art. 15. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Técnico-Científico e o Presidente e o Vice-Presidente terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, mandatos os quais deverão ter periodicidade coincidente com o primeiro ou o segundo biênio dos mandatos de Prefeito Municipal.
 § 1º -Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante termo de posse, lavrado e assinado nos livros de atas do Conselho de Administração ou do Conselho Técnico-Científico, conforme for o caso, independentemente de prestação de caução.
 § 2º -O Presidente, o Vice-Presidente e os membros do Conselho Fiscal deverão apresentar, no início e término de seus mandatos,

declaração pública de bens, nos termos da legislação vigente.

§ 3º -Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Técnico-Científico não perceberão qualquer remuneração, não podendo receber quaisquer valores da sociedade, salvo as de caráter estritamente indenizatório, tais como diárias e outros ressarcimentos de despesas de deslocamentos a serviço da sociedade.

§ 4º -Exclui-se do disposto no § 3º deste artigo remuneração que venha a ser fixada pela participação de membros do Conselho Técnico-Científico em reuniões em Câmaras Técnicas, na forma do que dispuser resolução do Conselho de Administração.

Art. 16. Preferencialmente à criação de empregos públicos, efetivos ou em comissão, a sociedade deverá contratar a mera prestação de serviços, de forma a:

I - evitar estruturas fixas de elevado custo e baixa produtividade;

II - dimensionar despesas administrativas na medida de seus projetos e ações, inclusive levando em conta seus períodos de execução;

III - ter orientação técnica e especializada nos temas de interesse de seus projetos e ações;

IV - procurar pluralidade de opiniões técnicas e a inovação científica e tecnológica.

SEÇÃO III
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 17. O Conselho de Administração compor-se-á do Presidente da companhia e de até mais 22 (vinte e dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor.

Art. 18. A Assembleia Geral designará, dentre os eleitos, aqueles que exercerão os cargos de Presidente e de Vice- Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo único -No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete ao Presidente convocar a Assembleia Geral.

Art. 19. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 1º -As reuniões do Conselho somente se realizarão com a presença de pelo menos um terço de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 2º - Caberá ao Presidente do Conselho o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 20. As deliberações do Conselho de Administração constarão de Atas, lavradas em livro próprio, e serão assinadas pelos Conselheiros presentes.

Parágrafo único - Serão publicadas e arquivadas no Registro do Comércio as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Art. 21. Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;

II - aprovar e fazer cumprir o seu regimento interno;

III - aprovar a estrutura organizacional, as normas administrativas e técnicas da sociedade, bem como o quadro de delegação de competências e os regulamentos de licitação e de pessoal, zelando pelo seu cumprimento;

IV - aprovar o quadro de pessoal da sociedade, com o respectivo plano de cargos e salários, podendo criar cargos e funções, fixando-lhes os padrões de remuneração, bem como extingui-los;

V - aprovar o orçamento-programa da sociedade e o orçamento plurianual de investimentos, bem como suas alterações;

VI -fiscalizar a gestão do Presidente e do Vice- Presidente, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

VII - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei n o 6.404/76;

VIII - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas do Presidente e do Vice- Presidente;

IX - escolher e destituir os auditores independentes, caso os haja;

X - aprovar ações e programas de trabalho da sociedade, ouvido previamente o Conselho Técnico- Científico.

Art. 22 - Todo e qualquer ato de gestão ou despesa que não configure mera manutenção da sociedade deverá integrar programa ou ação aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - O Conselho de Administração não deliberará sobre ações e programas da sociedade, nem sobre o orçamento-programa ou plano plurianual de investimentos da sociedade, bem como suas alterações, sem a prévia oitiva do Conselho Técnico-Científico.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Art. 23. A sociedade civil da região do Sudoeste Paulista participará da gestão da sociedade, integrando o Conselho Técnico-Científico, composto de 35 (trinta e cinco) a 60 (sessenta) membros, sendo assegurados membros que representem:

I - entidades profissionais;

II - o setor de agricultura;

III - a indústria;

IV - o turismo e outros serviços;

V - os sindicatos de trabalhadores;

VI - as universidades com algum de seus campi localizados na região do Sudoeste Paulista; e

VII - as faculdades e institutos de pesquisa que possuam sede na região do Sudoeste Paulista.

§ 1º - os membros do Conselho Técnico-Científico terão mandatos de dois anos, coincidentes com o ano civil, sendo o primeiro e o segundo ano de mandato equivalentes ao segundo e terceiro ano ou ao quarto e primeiro anos de mandato de Prefeito Municipal.

§ 2º -A eleição dos membros do Conselho Técnico- Científico dar-se-á por meio de Assembleia Geral a se realizar no quadrimestre anterior ao início dos novos mandatos.

§ 3º -A participação no Conselho Técnico-Científico não será remunerada, podendo seus membros somente serem indenizados pelas despesas com locomoção e outras que tenham realizado para atender ao comparecimento às suas reuniões.

Art. 24. O Conselho Técnico-Científico deliberará por maioria de votos dos presentes, sendo exigidas, para a deliberação, a presença de ao menos 15 (quinze) de seus membros.

Art. 25. O Conselho Técnico-Científico reunir-se-á ao menos

trimestralmente, preferencialmente logo antes das datas previstas para a reunião do Conselho de Administração.

Art. 26. O Presidente do Conselho Técnico-Científico será eleito pelos seus membros e por eles, a qualquer tempo, por maioria, poderá ser destituído.

SEÇÃO V
DO PRESIDENTE, DO VICE PRESIDENTE E DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 27.O Presidente será eleito pela Assembleia Geral, escolhido dentre acionistas ou não, residentes no País.

§ 1º - Junto com o Presidente será eleito o Vice- Presidente.

§ 2º - O Presidente, junto com o Vice- Presidente, constituem a Diretoria Executiva.

§ 3º - Presidente é integrante nato do Conselho de Administração.

Art. 28. No caso de vaga de cargo de Presidente, o provimento será feito pela Assembleia Geral, no prazo de até 30 (trinta) dias após a ocorrência, para completar o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo único -Na vacância do cargo de Presidente, o Vice- Presidente com ele eleito, exercerá o cargo interinamente, até a posse do novo Presidente, eleito pela Assembleia Geral, na primeira reunião que se seguir à vacância.

Art. 29. Nas ausências, impedimentos temporários ou licenças do Presidente, este será substituído pelo seu Vice-Presidente.

Parágrafo único - A licença do Presidente será concedida com ou sem prejuízo dos respectivos vencimentos, a critério do Conselho de Administração, e, quando remunerada, exceção feita aos casos de saúde ou de cumprimento de missão ou serviço de interesse da sociedade, não poderá exceder 30 (trinta) dias por ano.

Art. 30. Em qualquer hipótese de licença do Presidente, o substituto, enquanto durar a substituição, fará jus à diferença de honorários.

Art. 31. Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir os Estatutos Sociais e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II - aprovar e fazer cumprir o seu regimento interno;

III - estabelecer diretrizes, normas gerais e planos de atividades da sociedade, de acordo com a orientação geral dos negócios, traçada pelo Conselho de Administração;

IV - examinar o andamento dos negócios sociais, inclusive através de relatórios periódicos dos responsáveis pelas diversas áreas administrativas da sociedade;

V - efetuar as promoções e reequadramentos salariais necessários;

VI - nomear e destituir os ocupantes dos empregos públicos e funções de confiança;

VII - constituir procuradores, especificados, no instrumento respectivo, os atos ou operações que poderão praticar e sua duração, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

VIII - autorizar a aquisição, locação e oeração de bens da sociedade, bem como a transigência, renúncia e desistência de direitos ou ações, salvo quanto à alienação de bens imóveis, que dependerá de autorização da Assembleia Geral;

IX - promover, contratar e fiscalizar estudos, projetos, e serviços, de qualquer natureza, vinculados ao objeto da sociedade;

X - deliberar sobre convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sobre financiamentos, empréstimos, auxílios e subvenções, prestações de garantias a obrigações de terceiros e sobre propostas de desapropriações, que concorram direta ou indiretamente para a consecução do objeto social;

XI - autorizar quaisquer medidas que acarretem despesa para a sociedade, desde que cobertas por seu orçamento-programa;

XII - aprovar as normas e formas de remuneração dos serviços prestados pela sociedade a terceiros;

XIII - apreciar balancete de verificação mensal, com indicação do resultado das operações e aplicações financeiras da sociedade;

XIV - apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, com o parecer do Conselho Fiscal, o relatório de atividades da sociedade, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras com o parecer dos auditores independentes e a proposta de distribuição do resultado;

XV - resolver todos os casos omissos, que não forem de competência do Conselho de Administração.

§ 1º - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos e lançadas no Livro de Atas da Diretoria Executiva.

§ 2º - No caso de, em reunião da Diretoria Executiva, houver empate na votação, prevalecerá o voto do Presidente.

Art. 32. Compete ao Presidente:

I - gerir a sociedade, coordenando e supervisionando seus trabalhos, respeitada a competência do Conselho de Administração;

II - representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com o Governo, entidades privadas e terceiros em geral;

III- admitir, designar, licenciar, transferir, remover, reequadrar funcionalmente, sem alteração salarial, deliberar sobre toda e qualquer alteração, relativa aos contratos de trabalho, e demitir empregados, podendo, entretanto, delegar tais atribuições, mediante procurações com poderes específicos;

IV - instaurar, quando julgar necessário, sindicâncias e inquéritos para apurar a ocorrência de irregularidades em quaisquer áreas da sociedade, bem como aplicar penalidades disciplinares;

V - solicitar a manifestação do Conselho de Administração sempre que julgar necessário;

§ 1º - É vedada a designação de empregado para o exercício de atividades em outras entidades ou órgãos públicos.

§ 2º - O Presidente poderá delegar a servidor do Quadro de Pessoal as atribuições de sua competência, e que se fizerem necessárias aos interesses da sociedade.

Art. 33 - Os cheques, ordens de pagamento, endossos, aceites e títulos cambiais, bem assim os contratos e todos os demais documentos que obriguem a sociedade, serão firmados pelo Presidente junto com o Vice- Presidente, podendo, todavia, serem tais atribuições delegadas, por prazo determinado e na medida da conveniência, a procuradores com poderes específicos.

Art. 34. Ao Vice-Presidente cabe, além das atribuições previstas nestes estatutos, o dever de auxiliar o Presidente em suas funções, bem como o previsto na estrutura organizacional (art. 21, caput, III).

SEÇÃO VII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 35. A sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Fiscal deverão apresentar,

no início e término de seus mandatos, declaração pública de bens, nos termos da legislação vigente à época de suas eleições, reeleições ou desligamentos.

Art. 36. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar aos órgãos da administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da sociedade, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir as providências cabíveis;

V - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela sociedade;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII - exercer essas atribuições durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 37. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e demais demonstrativos contábeis do período.

Art. 38. Os lucros líquidos apurados nos balanços anuais serão distribuídos nas seguintes condições:

I -5% (cinco por cento), para a constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

II -6% (seis por cento), como dividendo obrigatório em cada exercício;

III - o saldo, para constituição de uma reserva especial, a ser utilizada para aumento de capital social, facultado à Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, apropriar parte ou totalidade desse saldo, para distribuição suplementar de dividendos, ou constituição de reservas técnicas.

Art. 39. Caracterizando-se a sociedade como empresa dependente, o Município de Sorocaba, enquanto seu controlador, deverá cobrir seus déficits de manutenção, conforme apuração de seus balancetes mensais, mediante subvenções econômicas, na forma prevista pelo art. 18 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V
DA LIQUIDACÃO

Art. 40. A sociedade entrará em liquidação nos casos e na forma prescrita em lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

SEJ LEIS

LEI Nº 10.342, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "SILVESTRE GOGOLLA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 394/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SILVESTRE GOGOLLA" a Rua 15, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do Parque Vista Barbara, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1934/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Silvestre Gogolla, paranaense natural de Pangaré (PR), nascido

Art. 41. Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, observada a legislação em vigor.

Art. 42. Para todos os fins e efeitos de direito, passam a integrar estes Estatutos, no que forem aplicáveis, as disposições da legislação do Município de Sorocaba que dizem respeito às entidades descentralizadas.

Art. 43. O Presidente e os membros dos Conselhos de Administração, Técnico-Científico e Fiscal terão mandato inicial até o dia 31 de dezembro de 2014, prorrogando-se por tempo mais mandatos até que tomem posse aqueles que lhes sucederão.

Art. 44. O primeiro Conselho de Administração da sociedade será composto pelo Presidente da companhia e mais 3 (três) membros. Em 13/09/2012 foi constituído na Junta Comercial do Estado de São Paulo o NIRE-MATRIZ 35300444515 com emissão em 17/09/2012 e início da atividade em 23/07/2012.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A - NUPLAN (Registrada em 13/09/2012)

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às nove horas, nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal de Sorocaba, Município de Sorocaba, Estado de S. Paulo, na forma de convocação publicada pela imprensa oficial, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição os acionistas que representam a totalidade do capital social, para deliberar sobre a constituição da empresa **NÚCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A - NUPLAN**. Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir a Assembléia o Sr. VITOR LIPPI, e para secretária-la a Sra. GÊMINA MARIA PIRES. A Assembleia aprovou, por unanimidade, as seguintes deliberações: PRIMEIRA - declarar como comprovado, em vista de Boletim de Subscrição do Capital Social, terem sido subscritas, em sua totalidade, as 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização de 25% (vinte e cinco por cento), em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, e o saldo será integralizado em moeda corrente nacional, em três parcelas mensais e consecutivas, todas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vencendo a primeira no dia 10 (dez) do mês de outubro de 2012; a segunda no dia 9 (nove) do mês de novembro de 2012 e a terceira e última no dia 10 (dez) do mês de dezembro de 2012; TERCEIRA - aprovar os ESTATUTOS SOCIAIS, que regerão a companhia, Anexo Único e parte integrante e inseparável desta ata; QUINTA - Eleger para um mandato que se inicia no dia 23/7/2012 e termina no dia 31/12/2014, o Conselho de Administração, que ficou constituído pelas seguintes pessoas: (1) Marcelo Sampaio Soares de Azevedo,(2) Achilles Bonin Mangullo,(3) Maristela Alves Lima Honda,(4) Luiz Fernando Tardelli Zanchet, SEXTA - Os eleitos ao Conselho de Administração, presentes a esta Assembleia e também subscritores desta Ata, declaram que aceitam o encargo para o qual foram eleitos, bem como que não possuem nenhum impedimento para o exercício de tal mister; SÉTIMA - Eleger os 3 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal, para mandato com início no dia 23/7/2012 e término no dia 31/12/2014, tendo sido escolhidas as seguintes pessoas: (1) Lucy Helena Muniz Brandão,(2) Márcio Fábio Rosa e (3) Heloísa Helena Favara; DÉCIMA - Eleger para o cargo de Presidente da NUPLAN o Prof. Marcelo Sampaio de Soares de Azevedo, também por esta Ata eleito para o Conselho de Administração, com exercício imediato de seus encargos, e término de seu mandato, no dia 31/12/2014; DÉCIMA-PRIMEIRA - Eleger para o cargo de Vice-Presidente da NUPLAN Silvana Dudonis Vitorelo Iizuka, com exercício imediato de seus encargos, e término de seu mandato no dia 31/12/2014.

Secretaria de Negócios Jurídicos

em 20 de Abril de 1934, casado com Gecy Rezende Gogolla, com quem teve 4 filhos (Reginaldo, Regilsons e Rogério), teve intensa vida empresarial e social em Sorocaba.

Na década de 1969, o Sr. Silvestre mudou-se de Cambará (PR) para Sorocaba (SP), já otimista quanto ao desenvolvimento industrial e fabril desta cidade paulista.

Aqui, no início dos anos de 1970, juntamente com o irmão Antonio, veio abrir uma Empresa de Abrasivos em um pequeno barracão alugado, na Vila Barão.

Posteriormente, fruto de seu grande tino comercial, veio adquirir uma grande área na Avenida Ipanema, onde então construiu a Fábrica ICAPER Indústria e Comércio de Abrasivos Ltda.

Mais tarde, no ano 2000, já com 30 anos no mercado de abrasivos, e que se tomou sem sombra de dúvida uma das maiores nacionalmente e genuinamente nacional, com certificação ISO, passou atuar no território nacional e no exterior contando aí com centenas de colaboradores diretos e indiretos.

Com o passar dos anos, Sr. Silvestre Gogolla passou a ser reconhecido dentro de nossa cidade na parte social tendo sido convidado a fazer parte do Clube de Serviços do Rotary, tendo ali exercido todos os cargos e por duas vezes a direção da presidência.

Foi durante sua gestão a frente da presidência que conseguiu com seus companheiros a construção da zeladoria na Escola "Mário Guilherme Notari", e também a construção das creches Yolanda Rizzo e Menino Jesus.

Devido a tudo isso e demais relevâncias no Rotary, foi agraciado com o Título Paul Harry - Safira.

Pessoa de notória capacidade administrativa foi também conselheiro efetivo do FIESP.

Mais tarde, porém sentindo a necessidade de poder ter mais tempo disponível, contratou alguns executivos para passarem a administrar a empresa e que diante de planos econômicos que surgiram veio perder seu patrimônio, mas não o respeito e a admiração de todos que puderam participar de sua intensa vida familiar e social, não tendo nunca deixado de alimentar a esperança de voltar a crescer.

Infelizmente em 2012, contando com 78 anos de idade acabou falecendo, sendo que até pouco antes toda vez que procurado por qualquer Instituição Filantrópica ou Projetos Sociais sempre esteve disposto a mostrar sua benemerência.

LEI Nº 10.343, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 398 /2012 - autoria do Vereador IZIDIO DE BRITO CORREIA.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a Rua 3, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 1 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1920/2009".
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Joaquina Teodora de Souza nasceu em 10 de Setembro de 1920, na cidade de Itamarandiba, em Minas Gerais. Em 26 de novembro de 1964, casou-se com José Pedro Amaro, pai de seus sete filhos: Maria do Rosário Amaro, Maria Zenira Amaro, José Caldeira Amaro, Adão Caldeira de Souza, Tarciso Amaro, Maria de Lourdes Amaro e Antonio do Carmo Amaro.
Com 13 anos, dona Joaquina, como é conhecida, além de trabalhar na roça, descobriu seu dom de benzer e desde então, passou a exercer sua graça. Chegou a atender cerca de 300 pessoas por mês.
Em seis de Agosto de 1975, mudou-se para Sorocaba, em busca de uma vida melhor para seus filhos. Primeiro, residiu no bairro Barcelona, onde morou até o dia 13 de Dezembro do mesmo ano, quando passou a residir no bairro Vila Formosa, local onde a família reside até hoje.
Avó de 23, bisavó de 19 e tataravó de seis crianças, dona Joaquina nunca deixou de benzer. No bairro da Vila Formosa, poucos são aqueles que não benzeram seus filhos com ela.
Mas não foi só por ser benzedeira que dona Joaquina se tornou especial para os moradores do bairro da Vila Formosa. Foi em sua casa que nasceu a Companhia de Santos Reis de Vila Formosa, conhecida como Folia de Reis da Vila Formosa.
A Companhia foi fundada em 1989/90 e já é uma tradição na cidade. No ano de 2007, recebeu o Prêmio Darcy Ribeiro por manter por 17 anos, sem interrupção, essa manifestação folclórico-religiosa. As Folias de Reis fazem parte de um conjunto de manifestações culturais ligadas às tradições do Natal e trata-se de um grupo de cantores e instrumentistas que saem durante o final do ano para realizar a jornada de visitar diversas casas cantando em louvor ao nascimento do Menino Jesus, reproduzindo a saga dos Magos do Oriente descritos pelo evangelista Mateus.
Em seu primeiro ano, os foliões da companhia fizeram sua primeira posada na casa de dona Joaquina.
Dona Joaquina faleceu no dia 29 de Novembro de 2009, aos 89 anos de idade.

LEI Nº 10.344, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Território Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 393/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" o Território Jovem - Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, Bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2003".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

BENEDITO SAMPAIO
Secretário da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Genésia Loureiro Rocha nasceu em 16 de Janeiro de 1938, na cidade de Santos - SP.
Concluiu o Magistério; casou-se, mudando-se para São Paulo, onde tiveram dois filhos, Susan e Gregrs Boeck. Divorciou-se e superou graves problemas familiares.
Posteriormente, travou uma grande "batalha" com sua saúde, que perdurou por toda a sua vida, tendo encontrado no Engº Eduardo Curvello Rocha, um grande companheiro e esposo dedicado, que ao seu lado permaneceu por toda sua jornada incentivando, apoiando, e contribuindo com os ideais sociais, que tanto lutava por iniciar.
Durante os 65 anos que marcaram sua vida entre nós, Genésia deixou-nos o exemplo de filha dedicada, irmã zelosa, esposa companheira, mãe amorosa, e de forma especial, de Cidadã Amiga, que sempre acreditou na força renovadora do ser humano, em busca da prosperidade, da felicidade, e da paz.
Devido à sua fragilidade física, mas diante de sua inesgotável força interior, e determinação quanto aos seus objetivos sociais, mudou-se para o Condomínio City Castelo, situado em Itu, mas localizado em área próxima ao Bairro Cajuru do Sul, em Sorocaba, onde, finalmente, conseguiu realizar seu grande sonho, sua missão de vida: enraizar e difundir os projetos sociais do MRP - Movimento de Renovação pela Paz, entidade filantrópica que havia fundado em 1993.
Genésia utilizou de suas próprias experiências para idealizar inúmeros projetos, deixando todo um planejamento sistema operacional de atendimento social, que viesse contribuir no combate à miséria e ao sofrimento humano, bem como, gerar oportunidade para o aumento da qualidade de vida.
Acreditava que a ação social para ser efetiva, deveria combater as causas dos problemas e não apenas os efeitos, e que as soluções teriam que ser interligadas, tendo-se, assim, uma força propulsora crescente. Acreditava que a ação social deveria ser abrangente, em seus diversos aspectos: deveria, por um lado, garantir oportunidades de desenvolvimento integral ao ser humano, desde sua infância à terceira idade! Por isso, idealizou projetos como o Espaço Criança, o Espaço Jovem, o Atendimento Familiar, o Melhor Idade!
Por outro lado, a ação social deveria englobar diversas áreas, dentre as quais destacam-se: capacitação profissional e geração de renda. Assim, também idealizou os projetos Centro de Lazer, Praça Viva, Projeto Culinária e Sopa/Refeição Familiar, Projeto Caminhão da Alimentação, Projeto Padaria Social, Projeto Kilô, Projeto Hotelão, Projeto Construção, Projeto Oficinas Artesanais e Oficinas de Informática e Idiomas, Projeto Comunicação, Projeto Posto de Serviço, Produtos de Limpeza e derivados, Projeto Cooperadas, e muitos outros!
Genésia Loureiro Rocha também acreditava que a ação social deveria ser abrangente no aspecto geográfico, e o atendimento deveria ser participativo e em larga escala, para que resultados efetivos fossem obtidos, tanto em nível pessoal, familiar, quanto coletivo, uma vez que os problemas sociais são profundos e culturalmente enraizados. Logo, a ação também deveria ter caráter emancipatório, e ser legítima, contando com a parceira, com a união, de todos os setores da sociedade. Por isto, formatou projetos simples, adaptáveis, de fácil implantação, de baixos custos, mas de grande abrangência, que podem ser replicados, a partir dos pilotos à qualquer localidade carente. Prevendo sua aplicação, também deixou-nos os Projetos Força Conjunta e o Projeto Resgate, com o intuito da formação de uma grande rede social!
Atenta, ainda, ao meio ambiente, idealizou o Programa USI - Utilização de Sobras Industriais; e em tempo, deixou-nos os ideais de PADI, Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Indígena.
Com sua sensível percepção e seu imenso coração, presenteou a todos com um legado de grande valor; plantou a semente de uma inovadora cultura social, que liberta, pois traz a evolução de todos os envolvidos; e que tem como tripé: o Trabalho, o Amor e a Moral.
Fruto deste trabalho incansável conseguiu implantar, sempre com o apoio de amigos, de voluntários, de familiares, da equipe MRP, da Comunidade, dos parceiros, e de diversas autoridades públicas, alguns dos projetos que idealizou.
Suas Obras em vida:
Dois Centros de Lazer no Bairro Cajuru do Sul (Avenida Paraná e Rua Pedro Vaz Guimarães), que se encontrava em terrenos baldios públicos; Construiu 3 núcleos do MRP: a Sede Sociocultural, o Núcleo MRP Itu "Irmã Garrido", e o Núcleo MRP Aparecidinha, primeira unidade replicada;
Projeto de Atendimento Familiar através das ações da Sopa Familiar e da Produção de Produtos de Limpeza, além de atendimentos diversificados caso a caso;
Oficinas Diversas de Artesanato, destacando-se as aulas de Marchetaria, Costura e Bordado, Pintura, entre outros;
Diversas ações de integração e apoio social, como a Gincana Sócio-Familiar, Bazares Escolares, Festas Comunitárias e Ações Coletivas de Asseio Pessoal.
O Projeto Espaço Jovem no Núcleo MRP Itu, atendia jovens de 7 a 13 anos com atividades extracurriculares, destacando-se a Música, o Artesanato, a Capoeira, a Marcenaria Juvenil, e atividades exemplares de cidadania.
Para viabilizar a implantação de todos os projetos e o crescimento contínuo do MRP, Genésia, ainda, fundou e presidiu o Instituto MRP Brasil, primeira (e única) OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) de Sorocaba com a missão de captar recursos através da formação de parcerias com empresas e organismos públicos, tendo ainda, deixado 3 livros publicados e mais 10 concluídos, Genésia contribuiu para uma realidade mais justa e digna, pois acreditava que um novo conceito de "Assistencialismo", de "caridade" vem surgindo;
Uma "Caridade" sem fronteiras, sem "bairrismo", sem nomenclaturas e conceitos que julgam, criticam, excluem, e desunem;
Uma "Caridade" que proporciona ao assistido condições de existência digna, com possibilidade de auto-sustentação, crescimento pessoal, familiar, e atuação como verdadeiro, cidadão, ensejando a elevação de sua auto-estima e autovalorização;
Uma "Caridade" sob o ponto de vista energético, onde todos os

voluntários, parceiros, e assistidos recebem o eco dos seus próprios esforços e energias emitidas através da real felicidade e segurança, advinda de uma realidade melhor, mais humana e ética, onde a ociosidade, a tristeza, e a solidão, são vencidas pela alegria, determinação, e pelo amor ao próximo e a si mesmo.
A incansável e vitoriosa mulher, fundadora da Associação de Movimento de Renovação pela Paz - MRP, Genésia Loureiro Ferreira da Silva Rocha, por tudo o que venceu, por tudo o que plantou, e por tudo ainda que, certamente, irá proporcionar indiretamente às diversas comunidades brasileiras, através do trabalho da família-equipe MRP, foi sem dúvida, um exemplo de coragem e determinação, tendo sido agraciada com o Título de Cidadã Sorocabana, em 23 de agosto de 2000, exatos 3 anos anteriores ao seu falecimento.
Por ter sido uma boa esposa, mãe, avó, e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma de nossa Cidade.

LEI Nº 10.345, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MARGARIDA DE ANDRADE ALVES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 405/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "MARGARIDA DE ANDRADE ALVES" a Rua 25, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que tem início na Rua 19 e término em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936 - 2012".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nascida no ano de 1936 na cidade de Boituva, filha de João Sant'ana de Andrade e Herminia Leme de Andrade.
Dona Margarida como era carinhosamente chamada pelos amigos, sempre foi um exemplo de mãe de família, na educação dos filhos. Em seus últimos anos de vida residindo na Rua Jose da Silva Rodrigues no Jardim Zulmira, Bairro tradicional de Sorocaba, era casada com João José Alves com quem teve os filhos Elenice, Cesar, Rosecleia, Rosilda e Emerson.
Veio a falecer no dia 15 de Setembro de 2012, aos 76 anos de idade.

LEI Nº 10.346, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIA CAPELATTO TOMASI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 408 /2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "ANTONIA CAPELATTO TOMASI" a Rua 3 localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que tem início na Rua 2 e término na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1927 - 2012".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Antonia Capelatto Tomasi nasceu no ano de 1927, sempre foi um exemplo de mãe e serva de deus, seguindo os caminhos da Fé em uma

vida de alegria a serviço do Senhor.
Em Outubro de 2012 veio a falecer deixando os filhos Waldecir, Wanda, Waldir, Ida, Vera, Marco, Luiz e Carlos.
Antonia Capelatto Tomasi deixou um legado de vida cristã e exemplo de vida.

LEI Nº 10.347, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MIGUEL BONILHA VASQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 410 /2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "MIGUEL BONILHA VASQUES" a Rua 1, que se inicia na Rodovia Raposo Tavares e termina na Rua 2, do Bairro Ipanema do Meio, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1929/2001".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Miguel Bonilha Vasques, nasceu na cidade de Sorocaba em 17 de Dezembro de 1929, filho do casal Thomaz Bonilha e Isabel Vasques. Viveu no Bairro de Árvore Grande, onde era comerciante, tornando-se uma pessoa muito conhecida e querida por todos os moradores e fregueses. Miguelão como era chamado foi uma excelente pessoa, ótimo pai, marido esposo e amigo.
Casou-se com a Sra. Antonia Peres Bonilha em 30 de maio de 1959, e dessa feliz união nasceram seus filhos: Mariza Isabel, Antonio Tomas e Marli, dos quais agradeceram nosso homenagem com duas lindas netas: Bruna e Laura.
Miguel Bonilha deixou saudades em 21 de Abril de 2001.

LEI Nº 10.348, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "CONSOLAÇÃO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 414/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "CONSOLAÇÃO" a Viela, localizada na Vila Rodrigues, que se inicia na Rua Alcindo Guanabara e termina na Rua Benjamin dos Santos, da mesma Vila, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão a expressão: "Viela da Consolação".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Cemitério da Consolação localizado no Bairro da Árvore Grande, existe desde 1938. Conta com mais de 58 mil sepultamentos em 11.036 mausoléus perpétuos e outros 140 de uso comum. Costuma receber muitos visitantes por causa de casos curiosos que marcaram a história de Sorocaba, como o túmulo da menina Cleudenice, considerada santa, desde 1914, por muitas pessoas. Folclore ou não, seu túmulo costuma receber inúmeros visitantes.
A viela, ao lado do Cemitério da Consolação, na Vila Rodrigues, nunca recebeu uma denominação e, por conta disso, também não tem um número de CEP. Alguns moradores não têm como

(Processo nº 18.000/2009)

LEI Nº 10.349, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a instituição de taxas de registro de estabelecimentos no Serviço de Inspeção Municipal da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 386/2012 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as taxas de registro de estabelecimentos no Serviço de Inspeção Municipal da Prefeitura Municipal de Sorocaba:

I - pelo registro de estabelecimentos:

a) matadouros-frigoríficos, matadouros de pequenos e médios animais, matadouros de aves, charqueadas, fábricas de conservas, fábrica de embutidos, fábrica de produtos suínos, fábrica de produtos gordurosos, entrepostos de carnes e derivados, fábrica de produtos não comestíveis, entrepostos frigoríficos - R\$ 450,00;

b) granjas leiteiras, estábulos leiteiros, usinas de beneficiamento, fábricas de laticínios, entrepostos-usinas, entrepostos de laticínios, postos de refrigeração, postos de coagulação - R\$ 300,00;

c) entrepostos de pescado, fábrica de conserva de pescado - R\$ 300,00;

d) entrepostos de ovos, fábrica de conservas de ovos - R\$ 200,00.

II - pelo registro de produtos/rótulos - R\$ 80,00;

III - pela alteração de razão social - R\$ 200,00;

IV - pela ampliação, remodelação e reconstrução de estabelecimentos - R\$ 200,00.

§1º Os valores serão reajustados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

§2º As guias de recolhimento das taxas pagas devem ser entregues junto com o requerimento do interessado dirigido à Secretaria do Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando o registro e inspeção do SIM - Serviço de Inspeção Municipal (art. 7º, Decreto nº 19.921 de 25/4/2012).

Art. 2º Por ocasião da solicitação do registro do estabelecimento, registro de produtos/rótulos, alteração de razão social e demais alterações de dados cadastrais, os Microempreendedores individuais, microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão isentos das taxas do Serviço de Inspeção Municipal.

Parágrafo único. Os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devem apresentar, por ocasião do requerimento do registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), declaração constante no site da Prefeitura, com o objetivo de obter a isenção das taxas do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHIKO TANIGAWA

Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LEI Nº 10.350, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

LEI Nº 10.351, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre alterações da Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios em nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 349/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado parágrafo único ao caput do Art. 2º da Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

Parágrafo único. A intimação, prevista no caput deste artigo, terá validade até o final do exercício em que foi emitida" (NR)

Art. 2º Fica criado o Art. 4º-A da Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 4º A Em caso de reincidência, será aplicado o valor da multa em dobro."

Art. 3º Ficam revogados os §§ 8º e 9º do Art. 5º, da Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES

Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de Lei visa fazer algumas alterações na Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios em nosso município.

A citada lei revogou a Lei nº 6.508, de 11 de Dezembro de 2001 e alguns itens que deveriam ser mantidos, acabaram sendo revogados. Ainda que a Área de Fiscalização entenda que a notificação é válida para o exercício em que foi emitida, o fato de isso não constar expressamente da Lei nº 8.381/2008, faz com que muitos proprietários multados aleguem isso nos recursos. Para evitar isso estamos criando o parágrafo único ao artigo 2º, deixando claro que a notificação é válida para o ano todo em que foi emitida.

Outro ponto que estava previsto na Lei nº 6.508/2001 e foi revogado pela Lei nº 8.381/2008, foi a multa em dobro em caso de reincidência. Muitos proprietários abastados preferem pagar a multa a ter o incômodo de contratar alguém para fazer a limpeza do imóvel, sem se importar com a vizinhança. Com a aplicação da pena em dobro esses proprietários pagarão caro pelo desleixo.

Já os §§ 8º e 9º do Art. 5º, da Lei nº 8.381/2008, suprimiu a notificação em casos de segurança pública e no caso de constatação de foco de dengue num raio de 200 metros. Assim a Prefeitura pede à Coopereso (Cooperativa de Egressos, Familiares de Egresso e Reeducandos de Sorocaba e Região) que promova a limpeza do terreno e emite multa diretamente, sem notificação. A intenção era de agilizar os procedimentos nesses casos. Na prática, acabou piorando, a Coopereso demora para atender às solicitações da Prefeitura e o proprietário, já que foi multado, prefere esperar que Prefeitura limpe o terreno para ele. Dessa forma, estamos revogando os §§ 8º e 9º para que o proprietário torne a ser notificado nesses casos e possa fazer a limpeza

DECRETOS

(Processo nº 11.952/2007)

DECRETO Nº 20.306, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória nº 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória nº 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.952/2007, o uso especial para fins de moradia dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM GUADALUPE				
Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	PROCESSO
1	B	10	Nelson Alves Gomes	3.723/2004
2	B	20	Francisco José Feliciano da Silva	22.987/2003
			Douglas Henrique Rocha dos Santos	
			Daniilo Luis Rocha dos Santos	

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia e uso misto, conforme a Lei nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 e da Medida Provisória nº 2.220/2001, bem como anuência da Área de Regularização Fundiária, sob pena de revogação das concessões.

Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a pagar todos os tributos municipais incidentes sobre os imóveis concedidos.

Art. 6º A presente concessão terá o tempo estipulado na Lei Municipal de Regularização Fundiária, podendo ser revogada em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001, respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.953/2007)

DECRETO Nº 20.307, DE 5 DE DEZEMRO DE 2 012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.953/2007, o uso especial para fins moradia dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

NÚCLEO HABITACIONAL PARQUE DAS LARANJEIRAS I				
Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A) (S)	PROCESSO
1	A	15	Irenice Freitas Cabral	726/2004

NÚCLEO HABITACIONAL PARQUE DAS LARANJEIRAS II				
Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A) (S)	PROCESSO
1	A	41	Sonia Maria de Moura	19482/2010
2	A	72	José Emandes Matos da Silva Mária de Lourdes Conceição Leite	22463/2003
3	A	106	Tervina Gonçalves dos Santos	20921/2003

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 e da Medida Provisória 2.220/2001, sob pena de revogação das concessões.

Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a pagar todos os tributos municipais incidentes sobre os imóveis concedidos.

Art. 6º A presente concessão é revogável a qualquer tempo, em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001, respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.

Art.7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.277/2007)

DECRETO Nº 20.308, DE 5 DE DEZEMRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de Interesse Social, localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011 e dá providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", como área pública declarada de interesse social, registrada sob a Matrícula nº 47.318, no 2º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo nº 18.041/1988 e em cumprimento do Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados em referido Núcleo, após análise do Processo Administrativo

pela Área da Regularização Fundiária e em cumprimento ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, os seguintes munícipes:

Nº	P/A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (A) (S)
1.	25.878/2003	F	37	FABRICIO DE OLIVEIRA ROSA
2.	24.473/2003	J	55	JOARES MARTINS RIBEIRO
				MARTA MARTINS RIBEIRO
				MARIA CONCEIÇÃO DE FRANÇA
				DERCILIO M DE OLIVEIRA
				JUDITH KOPROSKI
				ANTONIO PEREIRA DANTAS
				JONI DOS SANTOS PERRY
				ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE PAULA
				MARCO ANTONIO DE PAULA
				FRANCISCO RODRIGUES LINS
				VANESSA APARECIDA MOREIRA
				JURANDIR WELLISSON DOS SANTOS MOREIRA
				JULIETA DE JESUS PEDRO
				DJALMA FERNANDO DA SILVA
				ROSANGELA GABRIELA BRAZ
				ANA DE FÁTIMA DA SILVA
				CLEBER RODRIGO LOPES
				CELITA CLARA DE OLIVEIRA SILVA
				JOSÉ LIMA DA SILVA
				DANIEL DA SILVA
				ROSA TEODORA DA SILVA
				JOÃO BEZERRA DA SILVA
				LEONOR ROSA DE LIMA
				ODETE MARIA DE OLIVEIRA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.058/2010)

DECRETO Nº 20.309, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de interesse social, localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, e dá providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", como área pública declarada de interesse social, registrada sob a Matrícula nº 146.609, no 1º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo nº 25.058/2010 e em cumprimento do Art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados em referido Núcleo, após análise do Processo Administrativo pela Área da Regularização Fundiária e em cumprimento ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, os seguintes munícipes:

Nº	OUTORGADO(A)(S)	QUADRA	LOTE	PROCESSO/ANO	ÁREA (m²)
01	Joelma Meira Martins e Ricardo Aparecido Martins	A	28	3.471-2/2004	51,11
02	Maria Aparecida Soares Lolata e Edimir Lolata	A	38	2.288-1/2004	176,08
03	Tais Cristina dos Santos	B	17	6.521-4/2012	1.013,54
04	Clance Modesto Bonfim, Cíair Modesto dos Santos, Cleonice Cordeiro Modesto Ramos, Luiz Modesto Junior, Cleide Cordeiro Modesto Rolim e Eliezer Cordeiro Modesto	B	18	32.542-0/2011	1.362,41
05	Elisete Baiocchi Santos	B	57	11.281-8/2007	84,30
06	Nelson da Silva Ursulino	C	16	6.704-0/2010	209,64
07	Maria Josefina Ferreira	D	2	18.215-9/2012	106,96
08	Roseli Pacheco Ramiro	D	38	23.025-5/2012	164,65
09	Cassimiro Pedro Cordeiro e Neide da Silva Franco	E	26	21.604-2/2001	189,95
10	Alison Benedito Ramos da Silva, Samuel William Ramos da Silva, Kazia Cristina Ramos da Silva, Alessandro Ramos da Silva, Tiago Ferreira da Silva, Raquel Ramos da Silva e Alessandro Ramos da Silva	E	49	16.208-6/2012	92,06
11	Euvaldo Silva de Melo e Adriana Assunção Santos de Melo	E	107	24.954-4/2003	131,17
12	Samuel Silva Viana	E	116	21.128-8/2003	41,37
13	Maria de Lourdes Lara Bernabe e Salino Antonio Barnabe	E	134	3.412-6/2004	146,49
14	Benedito Cardozo e Aracy Duarte Cardozo	E	140	14.121-3/2012	129,50
15	Ageu Narcisio Ferreira Junior e Fernando Soares Ferreira	E	83	2.303-8/2004	79,48
16	Sueli Soares	F	34	23.725-9/2003	258,99
17	Jeneci Barbosa e Terezinha de Santana Barbosa	F	71	25.394-5/2011	169,90
18	Elidia Donizeti do Nascimento	F	11	2.905-4/2002	471,21
19	João Batista da Cruz e Lucimar de Araújo Figueiredo	G	13	16.037-9/2012	441,83
20	Maria da Glória de Jesus Rocha	H	16	33.909-0/2011	128,70
21	Gediel Flauzino, Fabricio Vieira Flauzino e Thais Caroline Flauzino	H	31	17.347-1/2012	70,21
22	Valdenice Aparecida de Freitas	H	59	18.216-7/2012	285,33
23	Leila Gonçalves Bernardi e Luis Fernando Bernardi	I	5	14.976-0/2012	236,24
24	Irene Izabel Pessoa	I	11	13.173-5/2012	292,09
25	Maria Aracelia Machado	J	28	453-3/2004	142,17
26	Pedro Aleixo de Oliveira e Dolores Siqueira de Oliveira	J	6	22.680-7/2003	150,57
27	Paschoal Francisco Vieira Filho	L	41	23.877-9/2012	182,71

28	José Antonio Russo e Eliana Aparecida da Silva	L	52	3.261-7/2004	63,95
29	Jane Fatima Loureiro	L	33	3.242-7/2004	112,76
30	Edilaine Cristina de Moraes Moura e Edson de Oliveira de Moura	M	4	16.210-2/2012	82,72
31	Pedro Moreira da Luz e Jandira Matos da Luz	M	18	17.341-4/2012	485,29
32	Melissa de Oliveira Alves	N	38	16.209-4/2012	79,76
33	Sadraque Prado de Almeida e Neuzeli Teixeira de Almeida	O	27	1.541-4/2004	127,54
34	Edna Aparecida de Lima	O	30	2.672-6/2004	138,82

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.371/1971)
DECRETO Nº 20.310, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto nº 1.446, de 10 de Agosto de 1971, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado ao alargamento da Avenida Barão de Tatuí, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 1.446, de 10 de Agosto de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:
Proprietário: consta pertencer a Milton Fogaça de Almeida e s/m Maria José Pinto de Almeida, e/ou sucessores.
Local: Avenida Barão de Tatuí nº 712, parte de terreno, lote 4, quadra B - Sorocaba/SP.
Área do terreno desapropriada: 45,59 m².
Área edificada desapropriada: 5,24 m².
Transcrição nº 41.356 - 2º CRI.
Descrição: Terreno com área de 45,59m² (quarenta e cinco metros e cinquenta e nove décimos quadrados), contendo uma área edificada de 5,24m² (cinco metros e vinte e quatro décimos quadrados), parte do prédio nº 712 da Avenida Barão de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 11,00 metros, para a Avenida Barão de Tatuí; do lado direito onde mede 4,91 metros com o prédio nº 708 de propriedade de Edson Campioni; do lado esquerdo onde mede 4,41 metros, com o lote nº 5 da quadra "B" do Jardim São Lucas de propriedade de Waldomiro Ferrareze; e nos fundos onde mede 10,39 metros com propriedade dos expropriados.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 1.446, de 10 de Agosto de 1971.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.571/2010)
DECRETO Nº 20.311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 2.015, de 7 de Junho de 1974, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado ao alargamento da Avenida São Paulo, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 2.015, de 7 de Junho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:
Proprietário: consta pertencer à Pedra da Silva Gaidukas e s/m José

Gaidukas.
Local: Prédio nº 15 da Rua Cruz e Souza - Sorocaba - SP.
Transcrição nº 51.248 do 1º CRI
Descrição: Um terreno situado à Rua Cruz e Souza, medindo de largura na frente 1,00 metro, largura nos fundos 11,00 metros e de comprimento de um lado 31,00 metros e de outro lado 30,00 metros, contendo uma casa construída de tijolos, coberta com telhas comuns, tendo o nº 15, tendo na frente um pequeno portão de madeira, construída nos fundos do terreno, contendo em seu interior 2 cômodos atijolados, sendo 1 sem forro, confrontando de um lado com a Avenida São Paulo, de outro com Joaquim de Arruda ou sucessores e pelos fundos com Darly Martins ou sucessores.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 2.015, de 7 de Junho de 1974.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.177/2012)
DECRETO Nº 20.312, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.177/2012, a saber:
Proprietário: consta pertencer a José Onofre Ferreira e Carmen Murillo Ferreira, e/ou sucessores.
Local: Rua Padre Luiz nº 620, Centro, Sorocaba - São Paulo.
Área incidente: 193,58 m² - Edificação: 85,73 m².
Matrícula nº 16.738 do 2º ORI
Descrição: Um prédio sob nº 620 da Rua Padre Luiz, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Padre Luiz na extensão de 7,15m (sete metros e quinze centímetros); do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 26,37m (vinte e seis metros e trinta e sete centímetros), confrontando com o prédio nº 612 propriedade de Roberto Alarcon Filho e Laura Helena Bueno de Oliveira Alarcon; do lado esquerdo, em mesma situação, mede 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros), confrontando com o prédio nº 626 de propriedade de Américo Ferreira Leão e/ou sucessores; nos fundos mede 7,55m (sete metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com prédio nº 297 de propriedade de José Sayeg. Encerrando a área acima descrita.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.221/1997 - SAAE)
DECRETO Nº 20.313, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de galeria de águas pluviais, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de galeria de águas pluviais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo nº 12.221/1997 - SAAE, a saber:
Proprietários: Augusto César do Nascimento Filho e Maria Cândida do Nascimento e/ou sucessores.
Local: Parte de um terreno na Rua Guarda Civil, onde foi instalado tubulação para coleta de água pluvial, neste Município e Comarca de Sorocaba.
Transcrição nº 16.085 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área da faixa de servidão: 100,00 m²
Área remanescente: 200,00 m²
Área total do imóvel: 300,00 m²
Descrição: Inicia-se no ponto nº 1 localizado no vértice formado pela divisa do imóvel com o Lote 13 e a Rua Guarda Civil; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 4,00 metros, até encontrar o ponto nº 2, confrontando com a Rua Guarda Civil; deste ponto deflete à esquerda, segue em linha reta numa distância de 25,00 metros, até encontrar o ponto nº 3, confrontando com área remanescente da propriedade de Augusto César do Nascimento Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 4,00 metros, até encontrar o ponto nº 4, confrontando com área remanescente da propriedade de Augusto César do Nascimento Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 25,00 metros, até encontrar o ponto nº 1, confrontando com Lote 13, início desta descrição, encerrando a área de 100,00 metros quadrados.
Art. 2º A presente instituição visa à implantação de galeria de águas pluviais, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.218/2012)
DECRETO Nº 20.314,
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.218/2012, a saber:
Proprietário: consta pertencer a José Serafim Abrantes e/ou sucessores.
Local: Avenida Paraná (Antiga Estrada de Rodagem Sorocaba-Itu) nº 1.500 - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 13.139 - 1º CRIA de Sorocaba.
A desapropriar: 11.136,43 m²
Descrição: Inicia - se a descrição deste perímetro no vértice A, segue com as seguintes medidas e confrontações: segue em reta no azimuth 86º28'42", na distância de 41,25 metros, até o vértice V2, deflete à direita e segue no azimuth 94º58'06" na distância de 5,69 metros, até o vértice V3, deflete à direita no azimuth 101º17'37" na distância de 5,46 metros, até o vértice V4, do vértice A ao vértice V4 confronta por cerca com Avenida Paraná (Antiga Estrada de Rodagem Sorocaba a Itu); segue no azimuth 113º24'02", na distância de 71,70 metros, até o vértice V5, deflete à esquerda e segue no azimuth 109º29'32", na distância de 5,91 metros até o vértice V6, deflete à esquerda e segue no azimuth 104º52'12", na distância de 5,90 metros até o vértice 7, segue no azimuth 102º19'36", na distância de 285,72 metros até o vértice K, do vértice V4 ao vértice K confronta por cerca com Borcol Indústria de Borracha Ltda.; deflete à direita e segue no azimuth 183º07'48" na distância de 116,25 metros até o vértice J, deflete à direita e segue em desenvolvimento de curva à direita na distância de 3,90 metros e raio de 60,00 metros, até o vértice V21, confrontando com o vértice K ao vértice V21 com a Área Remanescente 02; segue no azimuth 190º36'24", na distância de 77,58 metros, até o vértice V22, deflete à direita e segue no azimuth 305º55'34" na distância de 22,13 metros, até o vértice I, do vértice V22 ao vértice I confronta com Área da Prefeitura Municipal de Sorocaba (Rua sem Denominação); deflete à direita e segue no azimuth 10º36'24" na distância de 64,20 metros até o vértice H, deflete à esquerda em desenvolvimento de curva à esquerda na distância de 5,22 metros e raio de 40,00 metros, até o vértice G, segue no azimuth 3º07'48", na distância de 77,46 metros, até o vértice F, deflete à esquerda em desenvolvimento de curva à esquerda na distância de 35,20 metros e raio de 25,00 metros até o vértice E, segue no azimuth 282º19'36" na distância de 225,67 metros até o vértice D, deflete à direita em desenvolvimento de curva à direita na distância de 17,81 metros e raio de 93,24 metros até o vértice C, segue no azimuth 293º24'02" na distância de 106,15 metros até o vértice B, deflete à esquerda em desenvolvimento de curva à esquerda na distância de 11,74 metros e raio de 25,00 metros até o vértice A, do vértice I ao vértice A confronta com a Área Remanescente 01, encerrando uma área de 11.136,43 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.921/2006- SAAE)
DECRETO Nº 20.315,
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art.1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo nº 7.921/2006 - SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Stecca Engenharia e Construções Ltda. e/ou sucessores.
Local: Área situada no Bairro do Passa Três, Distrito de Brigadeiro Tobias - Sorocaba - SP
Matrícula nº 107.591 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba
Área da faixa de servidão: 1.142,37 m²
Área remanescente: 52.868,74 m²
Área total do imóvel: 54.011,11 m²
Descrição: Inicia-se a descrição da faixa de servidão a partir do ponto "V1" com coordenadas N= 7398921,197 e E= 258001,335, segue em linha reta com azimute de 326°27'19", por uma distância de 4,70 metros até o ponto "V2"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 90°32'03", por uma distância de 46,47 metros até o ponto "V3"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 146°20'28", por uma distância de 74,39 metros, até o ponto "V4"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 154°12'01", por uma distância de 82,92 metros, até o ponto "V5"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 154°53'18", por uma distância de 54,96 metros até o ponto "V6"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 185°34'06", por uma distância de 23,14 metros, até o ponto "V7"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 112°18'19", por uma distância de 5,59 metros, até "V8", sendo que do ponto "V1" até o ponto "V8", confrontando com área remanescente de Stecca Engenharia e Construções Ltda., deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 186°15'44", por uma distância de 4,16 metros até o ponto "V9", confrontando com o Córrego Pirajibu Mirim; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 292°18'23", por uma distância de 9,71 metros até o ponto "V10; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 05°33'58", por uma distância de 25,01 metros, até o ponto "V11"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 334°53'18", por uma distância de 53,84 metros, até o ponto "V12"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 334°12'01", por uma distância de 82,62 metros, até o ponto "V13"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 326°20'28", por uma distância de 72,00 metros, até o ponto "V14"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 270°32'03", por uma distância de 41,72 metros, até o ponto "V1", confrontando com área remanescente de Stecca Engenharia e Construções Ltda., deste ponto "V9 até o ponto "V1", início da descrição, completando um área de 1.142,37 metros quadrados.
Art.2º A presente instituição visa à implantação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art.4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que proveem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.705/2012)
DECRETO Nº 20.316, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.705/2012, a saber:
Proprietário: consta pertencer a André Vargas Porteiro e sua mulher Leonor Romera Vargas e/ou sucessores.
Local: Avenida Paraná - Bairro Cajurú - Sorocaba - São Paulo.
Área incidente: 3.833,3518 m²
Matrícula nº 45.174 do 1º ORI
Descrição: Esta descrição tem início no canto esquerdo de quem olha da Avenida Paraná junto ao ponto 0; daí segue em reta 51,37 m, com az. 141°44'34", até o ponto 26; deflete à esquerda e segue em reta 34,32 m, com az. 141°03'24", até o ponto 25; deflete à esquerda e segue em reta 18,92 m, com az. 139°42'31", até o ponto 24; deflete à esquerda e segue em reta 46,27 m, com az. 139°00'50", até o ponto 23, deflete à esquerda e segue em reta 51,43 m, com az. 136°05'04", até o ponto 22; deflete à esquerda e segue em reta 26,19 m, com az. 136°04'51", até o ponto 21; deflete à esquerda e segue em reta 26,40 m, com az. 135°47'55", até o ponto 20; deflete à direita e segue em reta 49,54 m, com az. 135°54'29", até o ponto 19; deflete à direita e

segue em reta 53,65 m, com az. 136°17'26", até o ponto 18; deflete à direita e segue em reta 45,58 m, com az. 136°46'59", até o ponto 17; deflete à esquerda e segue em reta 56,13 m, com az. 126°30'43", até o ponto 16; deflete à esquerda e segue em reta 53,69 m, com az. 111°35'04", até o ponto 15, confrontando todas essas medidas com a Rua Lucídio Monteiro de Carvalho; deflete à direita e segue em reta 6,00 m, com az. 82°04'10", confrontando com a propriedade de Lantor Empreendimentos Imobiliários Ltda.; deflete à direita e segue em reta 46,51 m, deflete em curva à direita na distancia de 15,78 m, daí segue em reta 38,83 m, deflete em curva à direita 19,95 m, daí segue em reta 66,79 m, daí segue em curva à direita 40,00 m, daí segue em reta 114,56 m, daí segue em curva à direita 49,98 m, daí segue em reta 21,30 m, daí segue em curva à direita 30,00m, daí segue em reta 66,82 m, daí segue em curva 9,88 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente; deflete à direita e segue em reta 12,47 m, confrontando com a Avenida Paraná; atingindo o ponto de origem perfazendo uma área de 3.833,3518 m².
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que proveem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 28.938/2012)
DECRETO Nº 20.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a alargamento de Estradas e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a alargamento de Estradas, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.938/2012, a saber:
Proprietários: consta pertencer a Carlos Augusto Perin de Nadai e s/ m Juliana dos Santos de Nadai, Cezar Henrique Perin de Nadai, Luiz Claudio Santos Rosa e s/m Tereza de Jesus Reis Rosa, e/ou sucessores.
Local: Estrada Maria Dolores Piaia Lorato e Estrada do Banho Turco, Gleba B, Bairro Passa Três - Distrito de Brigadeiro Tobias - Sorocaba - SP.
Área incidente: 5.901,94 m²
Matrícula nº 144.765 do 1º ORI
Descrição: Tem início no vértice formado entre a Estrada Maria Dolores Piaia Lorato e a propriedade de Roberto de Moraes Corrêa, segue em reta com azimute de 72°09'59" e distância de 15,04m, confrontando com a propriedade de Roberto de Moraes Corrêa; deflete à direita e segue em reta, com azimute de 132°01'36" e distância de 46,85m, daí segue em curva à esquerda com raio de 90,00m, e distância de 56,97m, daí segue em reta, com azimute de 88°36'01" e distância de 158,65m, daí segue em curva à esquerda com raio de 90,00m, e distância de 96,27m, daí segue em reta, com azimute de 16°14'37" e distância de 116,71m, confrontando todas essas medidas com Área Remanescente do Proprietário; deflete à direita e segue em reta, com azimute de 69°27'17" e distância de 16,23m, confrontando com a Distribuidora de Produtos Alimentícios Disduc Ltda.; deflete à direita e segue em reta, com azimute de 197°00'53" e distância de 112,09m, daí segue em curva à esquerda na distância de 21,24m, daí segue em reta, com azimute de 193°34'40" e distância de 24,88m, daí segue em curva à direita na distância de 22,16m, daí segue em reta, com azimute 251°17'00" e distância de 33,84m, daí segue em curva à direita na distância de 22,41m, daí segue em reta, com azimute de 275°30'53" e distância de 15,75m, daí segue em curva à esquerda na distância de 23,04m, daí segue em reta, com azimute de 259°48'09" e distância de 36,70m, daí segue em curva à direita na distância de 12,90m, daí segue em reta, com azimute de 268°36'01" e distância de 63,17m, confrontando todas essas medidas com a Estrada do Banho Turco; daí segue em curva à direita na distância de 20,52m, daí segue em reta, com azimute de 284°29'12" e distância de 31,16m, daí segue em curva à direita na distância de 36,05m, daí segue em reta, com azimute de 312°01'36" e distância de 48,01m, confrontando todas essas medidas com a Estrada Maria Dolores Piaia Lorato; fechando assim o polígono descrito com uma área de 5.901,94 m².
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que proveem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto

correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.814

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de dar estrutura administrativa à organização do CICLO NATALINO 2012,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros das Comissões Executiva, Financeira e Organizadora referentes ao CICLO NATALINO 2012:
I - Comissão Executiva: Edmilson Chelles Martins, Válder Cesar Calis, Roberto Montgomery Soares, Mário José Pustiglione Junior, Fernando Mitsuo Furukawa e Renato Carlos Mascarenhas Filho.
II - Comissão de Finanças: Simone Santana, Edmilson Chelles Martins, José Gagliardi Junior e Walter Alexandre Previato.
III - Comissão Organizadora: Flávio Leandro Alves, Jonicler Real, Leandro Silva, Vitória Escobar, Elisa do Carmo Amaral Machado, Claudia Tavares Ribeiro, Simone Santana, Geraldo Cardozo Neto, Carlos Eduardo Paschoine, Claudia Patrício Pereira e Tania Mara Franco Ferreira.
Art. 2º As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas do CICLO NATALINO 2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL
PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR.
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS

1-PROCESSO - 27.572/2012
Interessado - ANADIR LOPES MORAES FERREIRA
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 19/10/2012
Despacho - INDEFERIDO

2-PROCESSO - 27.573/2012
Interessado - CLOTILDE DE OLIVEIRA FOGAÇA
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 19/10/2012
Despacho - INDEFERIDO

3-PROCESSO - 3.344/2010
Interessado - ANGELINA BATISTA DE MIRANDA
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 09/02/2010

Despacho - INDEFERIDO

4-PROCESSO - 19.257/2004
Interessado - ARMANDO FERREIRA DUQUE
Assunto - Cópia de fls. do Processo
Requerimento datado de 04/10/2012
Despacho - INDEFERIDO

5-PROCESSO - 4.332/2004
Interessado - PRISMATIC S/A VIDROS PRISMATICOS DE PRECISÃO/JENILSON FERREIRA DE LIMA
Assunto - Cópia da Planta e Memorial descritivo
Requerimento datado de 31/10/2012
Despacho - INDEFERIDO

6-PROCESSO - 19.007/2012
Interessado - LUCI APARECIDA SANTA ROSA
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 11/07/2012
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

SEGE

Secretaria de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF Nº 013/2012**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08,
Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 480-9/2012.
RESOLVE:
Aplicar a Pena de Repreensão, ao funcionário NILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, nos termos do artigo 52 item IV, c/c artigo 53, c/c artigo 74 e c/c artigo 51, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994. Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, em 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA ALVARENGA HAIEK, Médico, Grupo SAM 01, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Janeiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ANGELA ALBERTI CORREA, Técnico de Esportes I, Grupo TS 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2006 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Junho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal
--

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ESTER RAYMUNDO AGUILLAR, Servente, Grupo OP 05, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 2005 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Maio de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício
JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE BIGGI, Operador de Máquinas Pesadas, Grupo OP 12, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2000 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Janeiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício
JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARMANDO SANCHES, Operador de Máquinas Pesadas, Grupo OP 12, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 1996 e adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício
JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE ANTONIO DE ARRUDA, Reparador de Equipamento Odontológico, Grupo OP 08, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 1999 e adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Abril de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício
JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NADIA KAZAN, Médico, Grupo SAM 01, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Agosto de 2004, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício
JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NADIA KAZAN, Médico, Grupo PA 03, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Agosto de 2004, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício
JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE PROENÇA, Enfermeiro, Grupo SA 03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Novembro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Novembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício
JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal

PORTARIA Nº 66.003/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas em substituição, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, e Lei Federal nº 11.350/2006, ELIENE ALMEIDA DE AGUIAR CARDOSO, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Dezembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.950/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HERBERT ALVES TEIXEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 04 de dezembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2012.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
--

PORTARIA Nº 65.974/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JOSE AILTON RIBEIRO para exercer, o cargo de Secretario de Gestão de Pessoas, a partir de 03 de dezembro de 2012, enquanto perdurar o afastamento de Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2012.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
--

PORTARIA Nº 65.975/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2012, os efeitos da Portaria nº 50.936/DAP, de 16 de agosto de 2005, que nomeou CLAUDENICE SORRILHA LEDESMA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
--

PORTARIA Nº 65.976/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, HEETOR CAMPORA OLIVEIRA CARVALHO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.977/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUIZ FERNANDO HARTOG POMBO (matrícula 48921-8), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de dezembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.978/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSINEIDE DA SILVA DUTRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.979/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JURACI GARROTE LOPES ROSA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.980/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CRISTINA DE CASSIA DA SILVA FARIAS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.981/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TEREZA CRISTINA GALVAO CESAR, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.982/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA REGINA DE SIQUEIRA FREIRE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.983/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JESSICA FERNANDES (matrícula 49682-6), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.984/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PATRICIA DE FATIMA MONTEIRO BUENO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSE AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.985/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.986/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SONIA REGINA FERREIRA DA COSTA MACHADO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.987/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FRANCIANE DIAS DA COSTA CAMARGO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.988/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LILIANA MARQUES DONADON INFANTE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.989/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.990/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VANIA REGINA DE SOUSA LEITE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.991/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VALERIA FREITAS PEREIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada VALERIA FREITAS PEREIRA DE SOUZA.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 65.992/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 24.654-1/2012, o funcionário ANDRE LUIS DOS SANTOS GAMA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de dezembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
--

PORTARIA Nº 65.993/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 24.654-1/2012, o funcionário ANDRE LUIS DOS SANTOS GAMA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de dezembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
--

PORTARIA Nº 65.994/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo

29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 24.654-1/2012, a funcionária GISELE APARECIDA DA SILVA DORATTI DOS SANTOS, Biólogo I, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 07 de dezembro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.995/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ANDREA EDWIGES GOMES PROENÇA, Vice Diretor, Nível I, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de novembro de 2012, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos

termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas - em substituição

PORTARIA Nº 17.979/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.751/DDP, de 23 de abril de 2012, que nomeou ELISABETE BENEDITA RODRIGUES MARIMAM, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, com base no capítulo XI, item 8, do Edital do Concurso nº 04/2010. Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas
Em Substituição

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

PROCESSO Nº 2012/0090
ASSUNTO: Dispensa nº 67/2012
OBJETO: Concessão de Direto Real de Uso dos módulos SO05, SO07 e SO09 do prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, totalizando área de 201,00m²
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
CONCESSIONÁRIA: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CARLOS ALBERTO COSTA
Presidente EMPTS

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL nº 1125/2010 - PP nº 3/2010
Objeto: Serviço de manutenção dos sistemas de informações atualmente implantados.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/08/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2012 até 12/09/2013, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda
Valor: R\$ 844.272,00

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo CPL nº 1076/2011 - CP Nº 09/2011.
Objeto: Construção de creche no jardim Morada das Flores.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/09/2011 aditado em 10% (dez por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções Ltda
Valor: R\$ 251.454,16 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo CPL nº 1078/2011 - CP Nº 11/2011.
Objeto: Construção de creche no jardim Tropical.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/03/2012 aditado em 16,25% (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções Ltda
Valor: R\$ 326.987,56 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 1097/2011 - CP Nº 024/2011.
Objeto: Construção de Escola Municipal em Brigadeiro Tobias.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/12/2011, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2012 até 05/12/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Construtora Maxfox Ltda

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 1099/2011 - CP Nº 027/2011.
Objeto: Construção da oficina do saber e ginásio poliesportivo oficial no Éden.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/10/2011, prorrogado por 68 (sessenta e oito) dias, a partir de 25/10/2012 até 31/12/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Faben Construtora e Engenharia Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: CPL nº 1226/2010 - Tomada de Preços nº 14/2010
Objeto: Prestação de serviço de copa no Paço Municipal e setores externos.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/10/2010, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 14/10/2012 até 13/04/2013, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Jotabe Serviços Técnicos Especializados Ltda

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 2700/11 - CP Nº 060/2011.
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde no parque São Bento.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/02/2012, prorrogado por 60 (Sessenta) dias, a partir de 15/10/2012 até 13/12/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Obra Nobre Construtora Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 3299/2011 - CP Nº 068/2011.
Objeto: Prestação de serviços de construção de infraestrutura viária com pavimentação asfáltica e construção de viaduto do programa ambiental e de integração social de sorocaba - eixo c.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/04/2012, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 17/10/2012 até 16/02/2013, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Consórcio Obragen / Arvek

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 93/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão PRESENCIAL nº 93/2012 - CPL nº 1084/2012, destinado SERVIÇO DE LIMPEZA CLUBE DO IDOSO. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES- Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4018/2010 - Tomada de Preços nº. 063/2010.
Objeto: Prestação de Serviço de Oficinas para o Curso de Capacitação de Jovens nos Territórios Jovens, Centro Comunitário e Clube do Nais.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 130/05/2011, prorrogado por 07 (sete) meses, a partir de 15/12/2012 até 14/12/2013, nos termos do artigo 57, inciso II e aditado em aproximadamente 2,25%, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Rariz Cultural Ltda.
Valor: R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais)

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 185/2012 - CPL 1413/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EM ÁREAS PÚBLICAS. Sorocaba, 03 de Dezembro de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 1534/11 - CP Nº 035/2011.
Objeto: Construção de creche no jardim São paulo.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/10/2011, prorrogado por 101 (cento e um) dias, a partir de 01/11/2012 até 11/02/2013, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Marco & Santos Engenharia S/A.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 2189/2012
ASSUNTO: Dispensa nº. 271/2012; OBJETO: Concessão de Serviços Funerários no Município de Sorocaba. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: "O.F.E.B.A.S. - ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICIENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA" e "OSSEL ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA".

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Cidadania

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO: CPL nº. 295/2011.
MODALIDADE: Pregão nº 14/11
OBJETO: Destinado à prestação de serviço de confecção e instalação de letreiros nos pré-dios da Oficina do Saber.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 27/06/11, Rescindido Amigavelmente, com base no Artigo 79, Inciso II, nos termos da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: ECOPLACA COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA EPP.

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

PROCESSO: CPL nº. 0608/2012
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 019/2012
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: COOPGUAÇU - COOPERATIVA MISTA DO BAIRRO CAGUAÇU.
VALOR: R\$ 780.971,40 (Setecentos e Oitenta Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
CONTRATADA: COOPMAIO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES 16 DE MAIO.
VALOR: R\$ 64.277,40 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
CONTRATADA: COAPIS - COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO.
VALOR: R\$ 157.839,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais).
CONTRATADA: COMAPRE - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO.
VALOR: R\$ 76.190,40 (Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais e

SAAE

PORTARIA Nº663/2012
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. MARCELO CHEQUE DE OLIVEIRA, do cargo de Fiscal de Saneamento, lotado no Setor de Supressão e Fiscalização.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 664/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar por 15(quinze) dias, a posse com nomeação

Quarenta Centavos).
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUÍÁ - COOPAFARGA.
VALOR: R\$ 463.716,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).
CONTRATADA: COOBAMO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORRO E REGIÃO.
VALOR: R\$ 319.836,00 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais).
CONTRATADA: COOPAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DAAGRICULTURA FAMILIAR SÃO JORGE.
VALOR: R\$ 2.956,80 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
CONTRATADA: COOPAFAPS - COOPERATIVAAGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO.
VALOR: R\$ 355.410,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais).
DOTAÇÃO: 100202.3.3.90.30.07.12.306.2006.2074 / 100202.3.3.90.39.41.12.306.2006.2074.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 2097/2012
ASSUNTO: Inexigibilidade 42/2012; OBJETO: Contratação dos Jornais de Sorocaba Para Serviços de Publicação de Edital de Notificação de Distribuição/Vencimentos de Camês de IPTU/ISS do Exercício de 2013. Fundamento Legal: artigo 25 "caput ", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL" - Valor R\$ 6.032,00 (Seis Mil e Trinta e Dois Reais); " DIÁRIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA - Valor R\$ 3.690,00 (Três Mil ,Seiscentos e Noventa Reais); " REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA" - Valor R\$ 5.160,00 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais); " IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORA LTDA- Valor R\$ 4.248,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 192/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Eletrônico nº 192/2012 - CPL nº 1507/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.. Sorocaba, 30 de outubro de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 22/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 22/2012 - CPL nº 146/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA NOVA UNITE Sorocaba, 22 de outubro de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 219/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 219/2012 - CPL nº 1699/2012, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REPROGRÁFICO PARA CONFECCÃO DE APOSTILAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - OFICINA DO SABER. Sorocaba, 07 de novembro de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 239/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 239/2012 - CPL nº 1835/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE COLCHÃO INFANTIL, LENÇOL, TOALHA DE BANHO E BABADOR PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Sorocaba, 30 de outubro 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº663/2012
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. MARCELO CHEQUE DE OLIVEIRA, do cargo de Fiscal de Saneamento, lotado no Setor de Supressão e Fiscalização.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 664/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar por 15(quinze) dias, a posse com nomeação

através da Portaria publicada em 14 de Novembro de 2012, conforme relação abaixo:

PORTARIA 646/2012	NOME RUGGERO ZALLA FILHO	CARGO MÉDICO
----------------------	-----------------------------	-----------------

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. BENEDITO DE SOUZA BUENO, Ajudante Geral, Grupo OP 07 - referência 06 tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Abril/2010 e o Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Abril/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES MINHONHA, PEDREIRO - OP 08 - referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Abril/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, n.º 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 6917/2012

NOME: Eliana Rolim Martins Ferreira

ASSUNTO: Verificação Lançamento de Esgoto

ENDEREÇO: R. José Pistelli, 133 - Vila Melges

Luciane Rosa Ferreira Corrales

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SAAE

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5160/2003

INTERESSADO: Maria Cristiane França Souza

ASSUNTO: Autorização

ENDEREÇO: Rua M.M.D.C. Nº 189 - Vila Barão

Luciane Rosa Ferreira Corrales

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SAAE

Homologação Pregão Eletrônico nº 80/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 80/2012 - Processo Administrativo nº 5.575/2012, destinado à contratação de empresa para gerenciamento de lodo das Estações Elevatórias de Água e Esgoto.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Sílvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 93/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 93/2012 - Processo Administrativo nº 8.228/2012, destinado à aquisição de cotovelo de PVC Branco.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 95/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 95/2012 - Processo Administrativo nº 9.002/2012, destinado à aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Ivan Flores Vieira - Pregoeiro

Homologação Pregão Eletrônico nº 96/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 96/2012 - Processo Administrativo nº 7.377/2012, destinado à aquisição de válvulas redutoras de pressão em diversos diâmetros

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Sílvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 97/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 97/2012 - Processo Administrativo nº 8.996/2012, destinado à aquisição de cloro líquido para tratamento de água potável.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Ema Rosane Lied Garcia Maia - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 99/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 99/2012 - Processo Administrativo nº 9.319/2012, destinado à aquisição de pedra britada.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Luciana Gonçalves dos Reis - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 100/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 100/2012 - Processo Administrativo nº 9.443/2012, destinado à aquisição de tubos galvanizados.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Maria Eloise Benette - Pregoeira

Homologação Pregão Eletrônico nº 102/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 102/2012 - Processo Administrativo nº 9.220/2012, destinado à aquisição de ácido fluossilício.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Pregoeira



Extrato do Contrato nº 005/11

Processo CPL nº 1556/2010

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 005/11 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Ribbons para uso na Bilhetagem do Sistema de Transporte Urbano no Município de Sorocaba/SP.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale aproximadamente 7% (sete por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Retificações: Face ao aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Oitava - Das Disposições Finais, em seu item 8.3 e o Anexo II - Quantitativo e Estimativo.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: CH CARD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 47.945,66 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 31 de outubro de 2012.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 072/11

Processo CPL nº 740/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 072/11 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico em Informática (hardware e software).

Prazo: 29/11/12 à 28/11/13.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 19 de novembro de 2012.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 025/12

Processo nº: 900/2011

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção, inclusive a troca de acessórios e Fornecimento de peças para a Frota de Motocicletas da URBES.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado devido aumento dos veículos que compõem a frota, cujo custo equivale aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Retificações: Face ao aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira, em seu item 3.1, Nona - Das Disposições Finais, em seu item 9.6 e o Anexo I - Relação de Motocicletas da URBES.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SERGIO RUBERTI MARQUES PEÇAS - ME.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 29 de novembro de 2012.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 046/09

Processo CPL nº 210/2009

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 046/09 - Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por meio de Equipamento Hável de Medidor de Velocidade tipo e outros Serviços afins correlatos, no Município de Sorocaba/SP.

Prazo: 02/12/12 à 01/12/13.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 12 de novembro de 2012.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PORTARIA Nº 042/2012

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.417/2009 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito:

N.	Grad	Cod.	Nome
1	SD PM	125667-0	ADAN AUGUSTO ANTUNES

2	2º SGT PM	882390-1	ADILSON BAPTISTA	115	1º TEN PM	980983-0	LUIZA MARIA AIDAR DE OLIVEIRA GERALDI
3	CB PM	943220-5	ADRIANA EGÍDIO DOS SANTOS RODRIGUES	116	1º TEN PM	973533-0	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
4	2º SGT PM	893.816-4	ADRIANO ARGENTINO	117	SD PM	942811-9	MARCELO DINIZ
5	SD PM	105874-6	AGNALDO ANTONIO DA CRUZ	118	SD PM	942646-9	MARCELO EDUARDO MARQUES
6	Sd PM	962340-0	AGUINALDO RODRIGUES DA SILVEIRA	119	Sd PM	110915-4	MARCELO GARDINI DO AMARAL
7	SD PM	975213-7	ALBERTO DE RENZIS	120	SD PM	111896-0	MARCELO GASPAR
8	SD PM	991804-3	ALESSANDRO HENRIQUE NANIAS	121	SD PM	974016-3	MARCELO RICARDO DA MOTA
9	Sd PM	991799-3	ALEXANDRE ALMEIDA HENRIQUE	122	SD PM	903714-4	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA
10	1º TEN PM	980949-0	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA	123	SD PM	891675-6	MARCIAL MARIANO VIOTTO
11	SD PM	123014-0	ALISSON JONES RODRIGUES DA CUNHA	124	Sd PM	975.355-9	MARCIO ALEX MARINS
12	SD PM	962392-2	ANDERSON APARECIDO MONTERO LOPES	125	2º SGT PM	903604-A	MARCIO DA SILVA
13	SD PM	111747-5	ANDERSON PADILHA SILVA	126	SD PM	114482-A	MARCIO DE SOUZA MARTINS
14	1º SGT PM	912995-2	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	127	SD PM	962326-4	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
15	2º SGT PM	943215-9	ÂNGELA MARIA ELIAS DA SILVA	128	SD PM	942677-9	MARCIO FRANCO PAIVA
16	1º SGT PM	874971-0	ANTÉIA MARIA DE PROENÇA ALMEIDA	129	SD PM	991902-3	MÁRCIO SANTOS CAMPESTRINI
17	SD PM	975.343-5	ANTONIO BARBOSA FONSECA	130	SD PM	942.722-8	MARCO ANTONIO AGUIAR
18	CB PM	111766-1	ANTONIO CORRÊA JÚNIOR	131	SD PM	965.641-3	MARCO ANTONIO DA SILVA TELLES
19	SD PM	962292-6	ARISMARCOS DIAS DE ALMEIDA	132	CB PM	913166-3	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
20	SD PM	903666-A	ARNALDO LIMA DE CAMPOS	133	Sd PM	972537-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA GIMARÃES
21	SD PM	905051-5	ARTHUR SERGIO LIBORIO	134	SD PM	942.674-4	MARCOS LUIZ ARAÚJO
22	CB PM	975332-0	ASDRUBAL CÉSAR VAZ RODRIGUES GUILHEN	135	SD PM	962273-0	MARCOS ROBERTO CORRÊA
23	CB PM	882365-A	BENETIDO JÚLIO HOFFMANN	136	CB PM	903942-2	MARCOS ROBERTO VILLEGA
24	1º TEN PM	108482-8	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS	137	SD PM	105938-6	MARCOS TADEU PEDROSO JUNIOR
25	SD PM	942874-7	CARLOS ALBERTO SANTOS SILVÉRIO	138	SD PM	972796-5	MARILDO ROMÃO PINHEIRO
26	SD PM	111839-A	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	139	SD PM	963.295-6	MARIO JOSÉ DA SILVA
27	Sd PM	124.404-3	CARLOS EDICLEI SOARES	140	2º SGT PM	913180-9	MÁRIO PEREIRA TAVARES
28	SD PM	960172-4	CESAR AUGUSTO BARBOSA BALDUINO	141	SD PM	943199-3	MARLENE DE LOURDES TEIXEIRA
29	SD PM	974956-0	CLAUDEMIR RIBEIRO DOS ANJOS	142	CB PM	111765-3	MAURICIO LEITE REIS DE MORAES
30	Sd PM	123045-0	CLAUDIO DA SILVA FURQUIM	143	Sd PM	942824-A	MAURÍLIO NAVA
31	SD PM	974717-2	CLODOALDO DE SOUZA NUNES	144	SD PM	760.187-8	MEIRE APARECIDA BARBOSA
32	Sd PM	976557-3	CRISTIANE MOTA	145	2º SGT PM	975412-1	MICHEL ANDERSON CANZANO
33	Sd PM	111934-6	DANILLO RODRIGUES REIS	146	Sd PM	952513-A	MIRIAN TORIGOE MOURA
34	SD PM	115968-2	DEIVISSON LINO CAMPOS DOS SANTOS	147	SD PM	962299-3	NIVALDO MUNIZ DE ANDRADE
35	SD PM	961763-9	DIÓGENES PANTOJO	148	Sd PM	991944-9	OSVALDO CRESCENCIO JÚNIOR
36	CB PM	875088-2	DIONIZIO MARTINS	149	2º SGT PM	888581-5	PAULO CESAR DA SILVA
37	1º TEN PM	942806-2	DIVALDIL DE SOUZA ROCHA SEGUNDO	150	SD PM	913141-8	PAULO DO NASCIMENTO MELO
38	SD PM	991810-8	DORIVAL JOSÉ NOGUEIRA	151	Sd PM	942698-1	PAULO FRANCISCO IZAC
39	3º SGT PM	811071-9	DOUGLAS RODRIGUES CAÇÃO	152	SD PM	911772-5	PAULO ROBERTO CUBI
40	SD PM	991932-5	EDEMILSON DE ANDRADE	153	SD PM	903.633-4	PAULO ROBERTO GIMENES
41	SD PM	913008-0	EDENILSON APARECIDO DO CARMO	154	SD PM	942852-6	PAULO SERGIO MOREIRA
42	3º SGT PM	903552-4	EDISON CARLOS VICENTE	155	SD PM	962.372-8	PEDRO NEVES DE BRITO
43	CB PM	904282-2	EDMILSON ANTONIO TELLES	156	CB PM	126673-0	RAFAEL H MARQUES DE OLIVEIRA
44	SD PM	942.703-1	EDMILSON APARECIDO DE SOUZA	157	SD PM	127086-9	RAFAEL SANTILI
45	CB PM	884349-0	EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS	158	Sd PM	127087-7	RAMON FOZ
46	SD PM	975.174-2	EDNEI CLAUDIO DE CAMARGO IPANEMA	159	CB PM	975433-4	REGINALDO OLIVEIRA SILVA
47	CB PM	863720-2	EDSON ANJO DA SILVA	160	SD PM	111979-6	REINALDO SOARES
48	SD PM	991798-5	EDSON SILVEIRA	161	CB PM	113613-1	RENATO DA SILVEIRA MONTEIRO
49	CB PM	903654-7	EDUARDO AMAURI DE SOUZA JÚNIOR	162	CB PM	112035-2	RENATO GARCIA JÚNIOR
50	CB PM	975191-2	EDUARDO CORRÁ BOVINO	163	SD PM	991795-A	RENIVALDO DE ALMEIDA
51	SD PM	962368-0	EDUARDO JULIO DE ALMEIDA	164	Sd PM	113874-0	RICARDO CORDEIRO DA SILVA
52	SD PM	942.804-6	EDUARDO PIASENTIN JÚNIOR	165	SD PM	991775-6	RICARDO JUSTO FRANCISCO
53	CB PM	903.618-A	EDUARDO TORRES MARTHA	166	SD PM	903670-9	ROBERTO ALVES DE CAMARGO
54	SD PM	103961-0	EDVALDO FERREIRA	167	SD PM	942638-8	ROBERTO SÉRGIO DE BARROS
55	1º SGT PM	875119-6	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	168	SD PM	975.379-6	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
56	SD PM	962242-0	ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES	169	SD PM	975387-7	ROBSON JAIR FERREIRA
57	SD PM	975.176-9	EMERSON LUIZ FELIX	170	SD PM	991892-2	RODRIGO CAIO DA FONSECA RODRIGUES
58	2º Sgt PM	885.012-7	ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS	171	1º TEN PM	913158-2	ROGÉRIO MARIANO DE LIMA
59	SD PM	913053-5	EUGÊNIO MARCOS ARRUDA	172	SD PM	975447-4	RONALDO DA SILVA SANTOS
60	SD PM	973.172-5	EUNICE APARECIDA SOARES	173	SD PM	952499-1	ROSANA MARIA DOS SANTOS CHICHITANO
61	1º TEN PM	104614-4	FABIANE PAINELI PUBLIO	174	CB PM	112015-8	RUI EDUARDO XAVIER
62	SD PM	975318-4	FABIANO CRISTIAN MACHADO DE OLIVEIRA	175	SD PM	975417-2	SANDRO AUGUSTO BIZAR CANINEU
63	SD PM	991851-5	FÁBIO AUGUSTO PENHA	176	SD PM	975422-9	SANDRO AUGUSTO DA SILVA
64	SD PM	942570-5	FÁBIO DE JESUS SOUZA	177	SD PM	975427-0	SANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
65	SD PM	101.832-9	FABIO LUCIANO DE OLIVEIRA	178	SD PM	126735-3	SANDRO DA SILVEIRA GARCIA
66	SD PM	115832-5	FÁBIO SALVADOR GODINHO	179	SD PM	111994-0	SERGIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA
67	SD PM	991766-7	FERNANDO DE FREITAS JUNIOR	180	SD PM	975439-3	SIDNEI BARROS
68	CB PM	111872-2	FERNANDO GUAZZELLI DE ALMEIDA	181	SD PM	962330-2	SIDNEI DE JESUS SIMÃO
69	SD PM	975194-2	FLAVIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	182	SD PM	942748-1	SILVIO RICARDO BRAZÃO
70	SD PM	115267-0	FRANK DIAS SANTOS SILVA	183	SD PM	962.262-4	TÂNIA REGINA SANCHEZ DE LIMA
71	CB PM	975.198-0	FRANK GARCIA	184	SD PM	942771-6	ULISSES FLORES MOCCI
72	SD PM	962.381-7	GERSON ROSA DA SILVA	185	SD PM	111995-8	VAGNER BARROS DE OLIVEIRA
73	CB PM	105.883-5	GUSTAVO ROLDÃO DE OLIVEIRA	186	SD PM	911.616-8	VALDIR ALMIRO DA SILVA
74	1º SGT PM	875177-3	IEDA DA CRUZ PINTO	187	1º SGT PM	890168-6	VALDIR JOSE DA SILVA
75	1º TEN PM	100394-1	INAÊ PEREIRA RAMIRES	188	SD PM	942560-8	VALMIR AIRES DE CAMPOS
76	SD PM	952.530-A	INARA APARECIDA CATANI	189	CB PM	882731-1	VALMIR ANTONIO SONEGO
77	2º SGT PM	850742-2	ISAAC LOPES TEIXEIRA	190	SD PM	942798-8	VALTER DISNEY ROBSON DA SILVA
78	SD PM	903555-9	ISAÍAS LEITE DA SILVA	191	SD PM	991889-2	VALTER PAULO FURLANES DA SILVA
79	1º TEN PM	975240-4	ISAÍAS PIRES	192	SD PM	950478-8	VANIA APARECIDA DE LIMA NEIVA
80	SD PM	975247-1	IVENS ROSSOW VIDAL	193	SD PM	903768-3	VLAMIR BUENO GABRIEL
81	3º Sgt PM	942549-7	JEAN CARLOS FERNANDES HERMÍNIO	194	2º SGT PM	880559-8	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA
82	Sd PM	101827-2	JEAN ROBERTO MARQUES	195	SD PM	943.165-9	WELLINGTON ALEXANDRE LÉO
83	SD PM	107150-5	JEAN RODRIGO DA SILVA	196	SD PM	962303-5	WILSON RAMOS DE OLIVEIRA
84	SD PM	975.253-6	JIMI SIMONI				
85	SD PM	975267-6	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA				
86	SD PM	903656-3	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO				
87	2º Sgt PM	893.816-4	JOEL RIBEIRO DA CRUZ				
88	SD PM	111964-8	JONATHAS MOREIRA GOMES FERREIRA				
89	SD PM	942631-A	JOSÉ ALVES DOS SANTOS				
90	SD PM	903556-7	JOSÉ ANTONIO MENDES MIANO				
91	Sd PM	111906-A	JOSÉ AUGUSTO NUNES DE LIMA				
92	Sd PM	991941-4	JOSÉ BORDINO CÂMARA NETO				
93	2º SGT PM	901.625-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA				
94	SD PM	942613-2	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA				
95	SD PM	893.888-1	JOSÉ DIRCEU GONÇALVES GÓES				
96	SD PM	975202-1	JOSÉ EDUARDO MARCELO				
97	SD PM	975.212-9	JOSÉ MARCIO CUMPIAM				
98	SD PM	922653-2	JOSÉ MAURÍCIO SOARES				
99	SD PM	890676-9	JOSE ROBERTO BORTOLIN				
100	CB PM	975.238-2	JOSÉ ROBERTO DA SILVA				
101	Cb PM	882.364-2	JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS				
102	SD PM	115.321-8	JOSUEL LEITE FERRAZ				
103	SD PM	117.989-6	JULIANA DE SOUZA FERRAZ				
104	Sd PM	122.299-6	JULIANO DA ROCHA MEDEIROS				
105	1º TEN PM	117562-9	JULIO CESAR DA COSTA				
106	SD PM	994873-6	JULIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA				
107	1º TEN PM	975246-3	JULIO CESAR SOUZA ARANHA DE OLIVEIRA				
108	Sd PM	96337-3-1	KLEBER SALERNO				
109	1º TEN PM	117521-1	LARA CAROLINA PALHIARI DUARTE				
110	Cb PM	962.336-1	LEANDRO GOMES VIEIRA				
111	1º TEN PM	108.341-4	LEANDRO LUIZ GOMES CARVALHEIRO				
112	Sd PM	951241-1	LEONEL CARI DOS SANTOS				
113	CB PM	965611-1	LUCIANO CAMPOS DE ARAÚJO				
114	SD PM	942847-0	LUIZ CLAUDIO DA COSTA				

A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012, revogando os efeitos da Portaria nº 041/2012. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

Engº RENATO GIANOLLA

Secretário de Transportes

Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/12

PROCESSO CPL Nº 1561/12

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA À

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS ABRIGOS DE TÁXI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 025/12 - CPL nº 1561/12, destinado à contratação em epígrafe.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli

Pregoeira

RESOLUÇÃO 010/2012

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 6.996, de 17 de abril de 1990, e CONSIDERANDO que a renovação do alvará para a prestação dos serviços de transporte de escolares é obrigatória, e deve ocorrer no período de 01 a 31 de janeiro de cada ano nos termos do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 7.568/91,

RESOLVE

Art. 1º. O permissionário dos serviços de transporte de escolares deverá apresentar requerimento específico - MODELO PADRÃO URBES,

juntamente com original e fotocópia dos documentos discriminados a seguir:

- a) CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Credencial do Curso de Transporte Escolar;
- c) Guia de Recolhimento (paga), referente à taxa de renovação de alvará;
- d) Guia de Recolhimento (paga), referente à Contribuição Sindical (ano vigente);
- e) Comprovante de residência atualizado obrigatoriamente em nome do interessado;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais;
- g) Cartão, vigente, de vistoria do veículo expedido pela CIRETRAN;
- h) Prontuário da CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- i) Documentação regular do veículo - CRLV e CRV;
- j) RMO - Relatório de Medição de Opacidade.

Art. 2º. Os documentos dispostos nas alíneas "d" e "g" poderão ser apresentados até o dia 1º de março de cada ano.

Art. 3º. Protocolado o pedido de renovação de alvará, a URBES prorrogará o alvará do ano anterior até a data citada no artigo 2º.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução 091/2001. Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 - 1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2012

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB

1º VICE-PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Júnior - PPS

2º VICE-PRESIDENTE: Irineu Donizeti de Toledo (PRB)

3º VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Silvano (PMDB)

1º SECRETÁRIO: Luis Santos Pereira Filho (PMN)

2º SECRETÁRIA: Neusa Maldonado Silveira (PSDB)

3º SECRETÁRIO: Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP

Antônio Carlos Silvano - PMDB

Benedito de Jesus Oleriano - PMN

Emílio Souza de Oliveira - PSC

Francisco França da Silva - PT

Francisco Moko Yabiku - PSDB

Gervino Gonçalves - PR

Hélio Aparecido de Godoy - PSD

Irineu Donizeti de Toledo - PRB

Izídio de Brito Correia - PT

João Donizeti Silvestre - PSDB

José Antônio Caldini Crespo - DEM

José Francisco Martinez - PSDB

José Geraldo Reis Viana - PV

Luis Santos Pereira Filho - PMN

Mário Marte Marinho Júnior - PPS

Neusa Maldonado Silveira - PSDB

Paulo Francisco Mendes - PSDB

Rozendo de Oliveira - PV

Vitor Francisco da Silva - PRP

PORTARIA N.º 210/2012 (Dispõe sobre a designação de servidores)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. EDSON DIAS SANTOS, a Srª MARLI SIQUEIRA PEREZ e a Srª MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES, como responsáveis pela verba de adiantamento (Lei nº 2.073, de 19 de junho de 1980), cessando-se os efeitos da Portaria n.º 034/2010 de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 211/2012 (Dispõe sobre a nomeação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLAUDINEI BELLINI, portador do RG n.º 13.809.973-X SSP/SP, para exercer a partir de 03/12/2012, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Antonio Carlos Silvano.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 30 de novembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 212/2012 (Dispõe sobre a nomeação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NILSON FERNANDES DOS SANTOS, portador do RG n.º 18.664.515-6 SSP/SP, para exercer a partir de 03/12/2012, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Antonio Carlos Silvano.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 30 de novembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA 213/2012 (Dispõe sobre regulamentação de expediente)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorocaba nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Prefeitura de
SOROCABA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Bodas de Prata

Guarda Civil Municipal completa 25 anos

Com um efetivo de 415 homens e mulheres, a Guarda Civil Municipal de Sorocaba (GCM) completou 25 anos de existência nesta terça-feira (4). Criada como Guarda Municipal em 4 de dezembro de 1987, iniciou suas atividades alguns meses depois, em 31 de março de 1988.

Àquela época, eram 56 integrantes para desenvolver o serviço de segurança do município colaborando com a defesa de ordem pessoal ou patrimonial. E, assim como cresceu Sorocaba, também foi crescendo o efetivo da Guarda.

A GCM está inserida na política municipal de segurança, promovendo ações preventivas nas escolas estaduais e municipais, terminais de ônibus, unidades de saúde, parques municipais, praças públicas, feiras livres, em apoio aos serviços públicos, além patrulhamentos motorizados em todos os bairros da cidade e com bicicletas nas ruas do Centro, parques e ciclovias.

Mantém uma Base Móvel Comunitária, quatro Núcleos Comunitários e apoio às ações da Vigilância Sanitária, Área de Fiscalização e Polícias Militar, Civil e Federal.



Zaqueu Proença / Secom

Trânsito em Pinheiros



Zaqueu Proença / Secom

A partir das 9h desta sexta-feira (7), a Prefeitura de Sorocaba libera oficialmente para o tráfego de veículos uma nova rotatória da Rua Campos Salles. O dispositivo se integrará à nova ponte do bairro Pinheiros, que será concluída até o final deste ano.

As melhorias visam aumentar a fluidez e segurança do trânsito, oferecendo uma nova alternativa viária às regiões entre a Marginal do Rio Sorocaba no acesso ao Além Ponte, aos bairros da Zona Sul e Oeste e à Votorantim..

Com as mudanças, os motoristas, ciclistas e motociclistas

poderão seguir pelas avenidas Comendador Pereira Inácio até o Ramo B da Washington Luiz, passar pela Juvenal de Campos, cruzar o Rio Sorocaba sobre a nova ponte e, pela Rua Conselheiro João Alfredo, acessar à Campos Salles. O dispositivo também permitirá fazer o mesmo trajeto no sentido oposto.

As melhorias na região onde está a nova ponte incluem ainda a implantação do novo binário. O tráfego na Conselheiro João Alfredo terá mão-única em direção à Campos Salles, enquanto a mão de direção na Carlos André Isse será no sentido contrário.

Ações em 2011

O resultado do trabalho da GMC pode ser conferido nos números registrados neste ano. Foram aproximadamente 4.600 ocorrências:

- 539 de auxílio ao público;
- 1.065 averiguações;
- 388 atendimentos junto ao Conselho Tutelar;
- 362 pichações;
- 168 Defesa Civil;
- 20 capturas de presos;
- Solução de 50 roubos diversos;
- Localização de 30 veículos;



Zaqueu Proença / Secom

DIABETES - Mais de mil pessoas passaram pela Praça Cel. Fernando Prestes nesta terça-feira (4), participando do evento do Dia Mundial do Diabetes. Foram realizados 804 testes de glicemia, além de 712 exames de aferição da pressão arterial e 701 medidas da circunferência abdominal.

30 mil novas árvores

3º Megaplantio será domingo, no Parque da Biodiversidade

Neste domingo (9), às 9h, a população está convidada a participar da 3ª edição do Megaplantio em Sorocaba. Serão plantadas 30 mil árvores de mais de 100 espécies nativas e frutíferas numa área de 14 mil m² do Parque Natural Corredores de Biodiversidade – a primeira unidade de conservação localizada na Zona Norte, próximo ao Parque Tecnológico de Sorocaba, atual eixo de desenvolvimento da cidade.

O Megaplantio faz parte das ações do Plano de Arborização Urbana, que tem como meta o plantio de 500 mil árvores em Sorocaba até o final deste ano. A expectativa é que pelo menos dois mil sorocaba-

nos participem da ação ambiental, seja individualmente, ao lado de amigos, familiares e outros grupos.

Serão plantadas árvores de mais de 100 espécies, sendo 70% de mudas nativas e 30% frutíferas. Entre elas estão a aroeira-salsa, aroeira-pimenteira, jequitibá-branco, jequitibá-rosa, canafístula, angico, ipê-amarelo, ipê-roxo, gabioba e goiaba.

Além do plantio, os participantes também vão poder conferir no local uma exposição de animais e plantas existentes no Parque de Biodiversidade, participar de oficinas de eco-boneco e de recorte de revistas, além de poder retirar mudas gratuitas.



Saiba mais sobre o Megaplantio, cuidados com o sol e o calor, esquema especial de trânsito e muito mais no Portal da Cidadania: www.sorocaba.sp.gov.br.

Gui Urban / Secom



A celebração do Natal em Sorocaba será oficialmente aberta nesta sexta-feira (7), às 19h30, com o projeto “Natal na Praça”. A Prefeitura leva à Praça Cel. Fernando Prestes música, o teatro, a contação de histórias e as imagens que remetem às celebrações.

O público poderá ver de perto o presépio montado em material rústico, onde 10 bonecos lembram o nascimento do Cristo, uma árvore de Natal de 10 metros de altura e a casa onde, até o dia 25 de Dezembro, ser-

virá de morada para o Papai Noel.

A programação musical poderá ser conferida de segunda a sexta-feira, das 16h às 22h, e aos sábados, das 9h às 12h. Corais, grupos musicais e atores apresentarão num palco montado na praça as melodias, os ritmos e os sonhos que ensejam uma das principais festas do fim de ano.

Veja a programação completa de Natal na Agenda Cultural, disponível no Portal da Cidadania: www.sorocaba.sp.gov.br.

Acesso para todos

Na última segunda-feira (3), Dia Mundial da Pessoa Deficiência, dez crianças e adolescentes da Creche Especial Maria Claro participaram de uma visita monitorada ao Parque da Água Vermelha, no Jd. Europa.

O objetivo foi de apresentar as melhorias de acessibilidade realizadas no parque e promover uma atividade de Educação Ambiental

com essas crianças e adolescentes, explorando os diversos sentidos.

Referência em acessibilidade para pessoas com deficiência por meio do programa Parque para Todos, desde maio deste ano, o “Água Vermelha” é considerado hoje um espaço 100% acessível para receber pessoas portadoras de deficiência física e visual, seguindo padrões estabelecidos pela ABNT.

